

#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 82963/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

**DATA DE ENTRADA**: 12/07/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00020/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA. DURANTE AS TRADICIONAIS

FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE

JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

**INTERESSADOS:** 

Dacivania Araujo Costa

João Domiciano Dantas Segundo



#### PROPOSTA DE CACHÊ

A

Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB

Ao cumprimentá-lo, venho apresentar proposta para participação da banda FILHOS DO FORRÓ, representado por A.P.A Promoções e Eventos LTDA-ME, para apresentação na FESTA DE SÃO PEDRO no dia 13 de Julho de 2024 no Local Palco Principal no Centro, nesta.

Valor total do Cachê R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais)

Certo de sua atenção, desejo-lhe votos de estima e consideração.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Atenciosamente,

A.P.A - EVENTOS LTDA-ME CNPJ: 41.162.642/0001-06 AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 SALA 112 CXPV 095 - TORRE JOBO PESSOS-PRI-CEP: 58040-380 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Data: 31/05/2024 Hora: 43:12

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/082600

Nº de Controle de Autenticação

609.483.409.522

#### **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. 41162042000106	Nome do Contribuinte A P A PROMOCOES E	Nome do Contribuinte A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA					
Endereço AV NOSSA SENHORA DE FATIMA			Número 01843	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 112 CXPT 095	
Bairro TORRE	CEP 58040380		ade OAO PES	SOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Divida Ativa do Municipal.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 166570-7

IMOBILIÁRIAS:

#### **OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1°, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no enderaço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente em 31/05/2024 13:12:12



### **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

### CERTIDÃO



CÓDIGO: 85FB.023B.CE99.F2BF

Emitida no dia 31/05/2024 às 09:22:25

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 41.162.042/0001-06

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada guando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

> Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 41.162.042/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:12:25 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: F980.FB63.A4CE.3F8D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.162.042/0001-06

Razão Social:

A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Endereco: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 1843 SALA 112 / TORRE / JOAO

PESSOA / PB / 58040-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305405587281226

Informação obtida em 25/06/2024 09:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.162.042/0001-06 Certidão nº: 21884389/2024

Expedição: 01/04/2024, às 23:43:32

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.162.042/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.162.042/0001-06

Razão Social: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: APA EVENTOS

Certidão emitida às 09:22 de 25/06/2024.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 8GGe.eDUv. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSC	RIÇÃO
41.162.042/00	01-06
MATRIZ	

SITUAÇÃO ESPECIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

10/03/2021

A.P.A EVENTOS  CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATMOADE ECONÔMICA PRINCIPAL 99.01-9-05 - Attividades de sonorização e de iluminação  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMOADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não específicadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de fostas e eventos (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.22-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos mus (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-33 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não específicados anteriormente, sem operador  CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada.  COGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIM A  BARRODISTRITO TORRE  ANANCIERO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693  ENDEREÇO ELETRÔNICO VONALDOBARROS19@GMAIL.COM  ENDEREÇO ELETRÔNICO VONALDOBARROS19@GMAIL.COM  ENDEREÇO ELETRÔNICO VONALDOBARROS19@GMAIL.COM  ENTEREDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		o E marriage a service			
A.P.A EVENTOS  CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-3-05 - Attividades de sonorização e de iluminação  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONOMICAS SECUNDÂRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não específicadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de fostas e eventos (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.22-2-02 - Aluguel de móveis, utensítios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos mus (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-33 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não específicados anteriormente, sem operador  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada.  LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIM A  RAIRRODISTRITO TORRE  ANARRODISTRITO TORRE  MUNICIPIO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693	P A PROMOCOE	S E EVENTOS LTDA			
A.P.A EVENTOS  CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 99.01-9-05 - Attividades de sonorização e de iluminação  CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de fostas e eventos (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.22-2-02 - Aluguel de móveis, utensítios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos mus (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-33 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada.  LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIM A  RAPRODISTRITO TORRE  BARRODISTRITO TORRE  ANNOSSA SENHORA DE FATIMA  RAPRODISTRITO TORRE  BARRODISTRITO TORRE  TORRE  MUNICIPIO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693  ENDEREÇO ELETRÔNICO  NONALDOBARROS19@GMAIL.COM  ENDEREÇO ELETRÔNICO  NONALDOBARROS19@GMAIL.COM	TULO DO ESTABELECIM	ENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE
99.01-9-96 - Atividades de sonorização e de Huminação  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de fostas e eventos (Dispensada*) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada*) 77.22-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos mus (Dispensada*) 77.39-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada*) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  OGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIM A  RALA 112 CXPT 095  EXPRODISTRITO TORRE  BARRODISTRITO TORRE  MUNICIPIO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693	.P.A EVENTOS				ME
código e descrição das atividades de publicidade não específicadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não específicadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada*) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos mus (Dispensada*) 77.39-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada*) 77.39-0-31 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não específicados anteriormente, sem operador  200/GD E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 200-2 - Sociedade Empresária Limitada  200-3 - Sociedade Empresári					
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não específicadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada*) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada*) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos mus (Dispensada*) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada*) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 2006-2 - Sociedade Empresária Limitada  LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA  RAIRRODISTRITO TORRE  BAIRRODISTRITO TORRE  BAIRRODISTRITO TORRE  MUNICIPIO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693	0.01-9-06 - Ativida	ades de sonorização e de ilum	inação		
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada*) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada*) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos mus (Dispensada*) (Dispensada*) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada*) 77.33-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA  BAIRRODISTRITO 1843  COMPLEMENTO SALA 112 CXPT 095  MUNICIPIO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693  ENDEREÇO ELETRÔNICO VONAL DOBARROS 19@ GM AIL. COM	ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA	AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA	AS		
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada*) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos mus (Dispensada*) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada*) 77.39-0-3 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA  RAIRRODISTRITO TORRE  BAIRRODISTRITO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693  ENDEREÇO ELETRÓNICO VONAL DOBARROS 19@ GM AIL. COM	3.19-0-99 - Outras	s atividades de publicidade não	o especificadas anteri	iormente	
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos mus (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  COGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 1843 COMPLEMENTO SALA 112 CXPT 095  ENTEREDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  ENTEREDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	7.21-7-00 - Alugui	el de equinamentos recreativ	ensada")	/* chean	
(Dispensada*) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada*) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  COGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA  DEP BARRODISTRITO TORRE  BARRODISTRITO TORRE  MUNICÍPIO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693  ENTE FEDERATINO RESPONSÁVEL (EFR)	7.29-2-02 - Alugur	el de móveis, utensílios e apa	relhos de uso domés	tico e nessoal: i	instrumentos musicai:
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  COGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA  RATE PORRE  BAIRRODISTRITO TORRE  BAIRRODISTRITO TORRE  BAIRRODISTRITO TORRE  TELEFONE (83) 8813-0693  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	Dispensada *)				man annonina magical
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  COGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA  RATE PORRE  BAIRRODISTRITO TORRE  BAIRRODISTRITO TORRE  BAIRRODISTRITO TORRE  TELEFONE (83) 8813-0693  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	7.33-1-00 - Alugue	el de máquinas e equipamente	os para escritórios (D	ispensada *)	
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada  OGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA  RATE PEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	7.39-0-03 - Alugue	el de palcos, coberturas e out	ras estruturas de uso	temporário, ex	ceto andaimes
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Em presária Limitada  COGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA  BARRODISTRITO TORRE  BARRODISTRITO TORRE  MUNICÍPIO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	7.39-0-99 - Aluque	al de outres méanines e continu			
COGRADOURO AV NOSSA SENHORA DE FATIMA  BARRODISTRITO TORRE  BARRODISTRITO TORRE  BARRODISTRITO TORRE  BARRODISTRITO TORRE  MUNICIPIO JOAO PESSOA  TELEFONE (83) 8813-0693		er de outras maquinas e equip	amentos comerciais	e industriais na	o especificados
TORRE JOAO PESSOA  ENDEREÇO ELETRÔNICO IVONAL DOBARROS 19@GM AIL. COM  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	nteriormente, se	m operador	amentos comerciais	e industriais na	o especificados
TORRE JOAO PESSOA  ENDEREÇO ELETRÔNICO IVONAL DOBARROS 19@GM AIL. COM  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	nteriormente, se  ODIGO E DESCRIÇÃO DA  OG-2 - Sociedade  OGRADOURO	em operador A NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO	
	ODIGO E DESCRIÇÃO DA OB-2 - Sociedade OGRADOURO V NOSSA SENHOR	A NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada RA DE FATIMA	№ MERO 1843	COMPLEMENTO	(PT 095
IVONALDOBARROS19@GMAIL.COM (83) 8813-0693  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	ODIGO E DESCRIÇÃO DA O6-2 - Sociedade OGRADOURO V NOSSA SENHOR	A NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada RA DE FATIMA	NÚMERO 1843	COMPLEMENTO SALA 112 CX	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	ODIGO E DESCRIÇÃO DA O6-2 - Sociedade OGRADOURO V NOSSA SENHOR	A NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada RA DE FATIMA	NÚMERO 1843	COMPLEMENTO SALA 112 CX	(PT 095
	ODIGO E DESCRIÇÃO DA O6-2 - Sociedade OGRADOURO V NOSSA SENHOR EP 8.040-380	A NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada  RA DE FATIMA  BAIRRODISTRITO TORRE	NÚMERO 1843 MUNICÍPIO JOAO PES:	COMPLEMENTO SALA 112 CX	(PT 095
	ODIGO E DESCRIÇÃO DA O6-2 - Sociedade OGRADOURO V NOSSA SENHOR EP 8.040-380	A NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada  RA DE FATIMA  BAIRRODISTRITO TORRE	NÚMERO 1843 MUNICÍPIO JOAO PES:	COMPLEMENTO SALA 112 CX	(PT 095
SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTR	ODIGO E DESCRIÇÃO DA O6-2 - Sociedade OGRADOURO V NOSSA SENHOR EP 8.040-380 VDEREÇO ELETRÔNICO VONAL DOBARROS	A NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada  RA DE FATIMA  BARRODISTRITO TORRE  119@GMAIL.COM	NÚMERO 1843 MUNICÍPIO JOAO PES:	COMPLEMENTO SALA 112 CX	(PT 095
ATIVA 10/03/2021	ODIGO E DESCRIÇÃO DA O6-2 - Socie dade OGRADOURO V NOSSA SENHOR EP 8.040-380 NDEREÇO ELETRÔNICO / ONAL DOBARROS	A NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada  RA DE FATIMA  BARRODISTRITO TORRE  119@GMAIL.COM	NÚMERO 1843 MUNICÍPIO JOAO PES:	COMPLEMENTO SALA 112 CX SOA	(PT 095
	ODIGO E DESCRIÇÃO DA O6-2 - Socie dade OGRADOURO V NOSSA SENHOR EP 8.040-380 NDEREÇO ELETRÔNICO VONAL DOBARROS NTE FEDERATIVO RESPONHENCES	A NATUREZA JURIDICA Empresária Limitada  RA DE FATIMA  BARRODISTRITO TORRE  119@GMAIL.COM	NÚMERO 1843 MUNICÍPIO JOAO PES:	COMPLEMENTO SALA 112 CX	(PT 095  UF PB  ITA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legisleção próprie encaminhade ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo e Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 13:23:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 27 27

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
NOME EMPRESARIAL A P A PROMOCOES E	EVENTOS LTDA					
TITULO DO ESTABELECIME A.P.A EVENTOS	NTO (NOME DE FANTASIA)					PORTE ME
cóbino e nescrição ba. 90.01-9-06 - Atividade	ATTVIDADE ECONÓMICA PRINC Is de sonorização e de l	PAL Buminação				
74.20-0-04 - Filmagen 77.21-7-00 - Aluguel d 77.29-2-02 - Aluguel d ") 77.33-1-00 - Aluguel d 77.39-0-03 - Aluguel d	lvidades de publicidade de festas e eventos (D le equipamentos recrea le móvels, utensilios e le máquinas e equipam le palcos, coberturas e la outras máquinas e et	Dispensada *) titvos e esportivos ( aparelhos de uso de entos para escritóri outras estruturas d	Dispensadi pméstico e los (Dispens e uso temp	a ") pessoal; instrun sada ") orário, exceto a	ndaimes	
206-2 - Sociedade En	presária Limitada		NÚMERO 1843	COMPLEMENTO		
206-2 - Sociedade En LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA CEP 58,040-380	presária Limitada		NÚMERO 1843 MUNICÍPIO JOAO PES	SALA 112 C		UF PB
206-2 - Sociedade En LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA	DE FATIMA  BAIRROIDISTRITO TORRE		1843 MUNICÍPIO	SALA 112 C		
206-2 - Sociedade En LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA CEP 58.040-380	DE FATIMA  BAIRROIDISTRITO TORRE  9@GMAIL.COM		MUNICÍPIO JOAO PES	SALA 112 C		
206-2 - Sociedade En LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA CEP 58.040-380 ENDEREÇO ELETRÔNICO IVONALDOBARROS1	DE FATIMA  BAIRROIDISTRITO TORRE  9@GMAIL.COM		MUNICÍPIO JOAO PES	SALA 112 C		PB
206-2 - Sociedade En  LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA  CEP 58.040-380  ENDEREÇO ELETRÔNICO IVONALDOBARROS1  ENTE FEDERATIVO RESPON	BARRODISTRITO TORRE  9@GMAIL.COM		MUNICÍPIO JOAO PES	SALA 112 C	DATA DA SITUAÇÃO C	PB

(\*) A dispense de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às alividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 20:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CONTRATO DE CONTITUIÇÃO DA SOCIEDADE A P A PROMOÇÕES

IVONALDO VICTOR DE BARROS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Campina Grande/ PB, nascido em 19/03/1957, CPF nº 109 799 994-72 e RG nº 323.251 SSDS/PB, expedida em 17/06/2016 residente e domiciliado ne Rua Antônio Freire da Nóbrega, nº 12, Mangabeira VI, João Pessoa/PB, CEP 58.055-562

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DRTEI Nº 63. DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO: A sociedade limitada unipessoai terá seu endereço, na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 1843, sala 112. CXPST 095, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-380.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo. Atividades de sonorização e de iluminação. aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporêrio, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de móveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais, filmagem de festas e eventos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e outras atividades de publicidade organização de feiras. congressos, exposições e festas, produção musical, produção de espetáculos de danças, produção e promoção de eventos esportivos, produção cultural e artisticas, Mini trio, projetor/Datashow, grupo gerador, locação de masas, cadeiras e tendas.



CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prezo de duração é indeter iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social e na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reals) divido em 50 000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído

IVONALDO VICTOR DE BARROS TOTAL 100% 50,000 R\$ 50,000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidana pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio único IVONALDO VICTOR DE BARROS, qualificado no preámbulo deste instrumento, para o que está dispensado de prestação de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao Administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome de sociedade, devendo ser



especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: O sócio declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime fairmentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA — DA ABERTURA DE FILIAIS. Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abor e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado económico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados e se houver e os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas etividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial de empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio una que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditendo-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dividas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca do município de João Pessoa/PB, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicilio do titular

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal. Obrigando-se fielmente por si, seu herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa(PB), 25 de fevereiro de 2021

Ivonaldo Vidiór de Barros

RECONHECKIENTO DE FIRMA 2021 DE

See to the second secon

MICERIANS SECRETARIANS - THE SHIP & TORONO



CERTIFICO O BESISTRO EN 10/03/2021 12:42 60% N° 25200931645.
PROTOCOLO: 210189070 DE 10/03/2021.
CÔDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101600648. CMPJ DA SEDE: 41162042000106.
RIRE: 25200931645. COM SPETTOS DO RESISTRO EM: 25/03/2021.
A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LIDA

MARIA DE FATINA VENTURA VENANCIO secustária-geral, www.redusim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fice sujeito à comprovação de sua autenticidade mos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação







## CONTRATO DE CONTITUIÇÃO DA SOCIEDADE A P A PROMOÇÕES EVENTOS LTDA.



IVONALDO VICTOR DE BARROS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Campina Grande/ PB, nascido em 19/03/1957, CPF nº 109.799.994-72 e Rua Antônio Freire da Nóbrega, nº 12, Mangabeira VI, João Pessoa/PB, CEP 58.055-362.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do NORMATIVA DRTEI Nº 63. DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO: A sociedade limitada unipessoal terá seu endereço, na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 1843, sala 112, CXPST 095, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-380.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo: Atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de móveis, utensítios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos músicais, filmagem de festas e eventos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e outras atividades de publicidade, organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção musical, produção de espetáculos de danças, produção e promoção de eventos esportivos, produção cultural e artisticas, Mini trio, projetor/Datashow, grupo gerador, locação de mesas, cadeiras e tendas.



CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divido em 50.000 (cinque mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica

IVONALDO VICTOR DE BARROS

100% 50.000

TOTAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao R\$ 50.000,00 valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio único IVONALDO VICTOR DE BARROS, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado de prestação de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao Administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar. dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, desistir, adquirir, elionar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser



especificados no instrumento de mandato, os atos e operações popraticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial pode

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares partinentes.

CLÁUSULA OFTAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA DE FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço E BALANCO de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados e se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLĂUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE. Falecendo ou interditado o sócio único de sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros s/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio unico, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicar um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dividas e extintas as incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca do município de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo unipessoal. Obrigando-se fielmente por si, seu herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa(PB), 25 de fevereiro de 2021

Ivonaldo Vidior de Barros

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021.

VONALDO VICTOR DE RANZOLA de la CONTROL DE CONTROL DE RANZOLA DE CONTROL DECENTROL DE CONTROL DE CONT

Dour fe em sesemento da verdade João Pasada PR PRINCE EMOL RS 10.47 FEP / NS 2/05 ("AHDETE PRINCE DE RE AND SELO DIGITAL: ALE-10813-LICV Confira a auto: dicitione em litiga i mesoralista por DER

ALCERI MINE FELIX FERMANDES - L'SCHEVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2021 12:42 SOB N° 25200931645.

PROTOCOLO: 210189070 DE 10/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101600648. CNPJ DA SEDE: 41162042000106.

NIRE: 25200931645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.

A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LIDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A vilidade deste donumento, se impresso, fica sojeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





SOUTO - SERVER WINE HE EXPISITENT POROD DE NOTAS - P TAISELONATO DE PROTESTOS PROPERTOS DE NOTAS - P TAISELONATO DE NOTA



**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** 

CNPJ: 41.162.042/0001-06 Inscrição Municipal: 1665707

Av. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 – SALA 112 CXPT 095 – TORRE – João Pessoa-PB – CEP: 98040-380

Fones: (83) 98806-1957 / 98813-0693 E-mail: Ivonaldobarros19@gmail.com

#### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO, MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO de NOME ARTÍSTICO FILHOS DO FORRÓ NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram de um lado como representante APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 41.162.042/0001-06 inscrição Municipal: 1665707 Situada a Av. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - SALA 112 CXPT 095 - TORRE - João Pessoa-PB - CEP: 58040-380 Fones: (83) 98806-1957 / 98813-0693 -Tele/Fax: 83 3238-9695

Através do seu representante legal IVONALDO VICTOR DE BARROS, CPF: 109799994-72 - RG: 323251/SSP.PB - Residente e Domicíliado a Rua Antônio Freire da Nobrega, 12 - Mangabeira - VI - CEP: 58055-662 - João Pessoa - PB, e do outro lado, como representado, MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO Brasileiro, Residente e Domiciliado a Rua Genesio de Andrade 202/A - Roger - CEP: 58020-190 - João pessoa - PB portadoras do CPF: 727726894-68 - RG: 6493126/SSP. PB. Tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Paraibano, ajustado em nome do representado, valor do caché, número de apresentações, local e horário.

CLAUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado ator que o contratante empresário é o seu único representante em todo o Território Paraibano, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAUSULA QUARTA - O presente Contrato é valido pelo prazo de (48) Quarenta e Oito Meses (04) Anos a contar da data de sua assinatura.

CLASULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLASULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

João Pessoa, 15 de outubro de 2021.

REPRESENTANTE

APA - Promoções e Eventos Ltda.-ME Ivonaldo Victor de Barros

CPF: 109.799.994-72 RG: 323.251/SSP.PB

Adm.

2" OFICIO DE NOTA SCHAO DE BBI.

TESTEMUNHAS: 01-

CPF: 768403534-04

TOSCANO DE BRITO

neste Serviço

REPRESENTADOLA

Reconhecimento de Firma 2021-012058

Reconduce so assistance as firms de: IVONGLDO VICTOR DE BARROS============ HIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO====== DOG #6.

Dou 16.
En testemunho da verdade João Pessoa-PE. 18/18/2821 18:
SELO DIGITAL PARSOBSI-75PW, PRE80932-ZYAV
Para consultar o spio acesse
https://selo 1job.jue.b-/
EMOL: 28.34 FRREE\* 4.35 FEF/18.62

Certifico e dou fá João Pessoa - PB 18/10/2021 SELU DIGITAL: ALZ06544-YUCS ca / Melodimital tjob jum br 23 FEFJ RS #18,47

REGISTRO LE TITULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado sob nº 803176 e registrado no Livro 8 6486 sob nº 803176 e folha 154 e arquivado

Rus Candido Pessos, 31 - CEP 58010-450 Fons: (§3) 3241-7177 - Jošio Pessos - PB

Proposta e Anexos - A.P.A, PROMOÇÕES E EVENTOS... Doc. 82963/24. Data: 12/07/2024 10:00. Responsável: Daciva Impresso por convidado em 17/07/2024 13:24. Validação: D579.376C.D71D.E2F2.F837.7FFE.9160.FF25. . Doc. 82963/24. Data: 12/07/2024 10:00. Responsável: Dacivania A. Costa A.P.A PROMOCÕES E EVENTOS LTD

**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** 

CNPJ: 41.162.042/0001-06 Inscrição Municipal: 1665707

AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - SALA 112 CXPT 095 - TORRE - João Pessoa-PB - CEP: 58040-380

Fones: (83) 98813-0693

E-mail: ivonaldobarros19@gmail.com

#### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO, ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS DE NOME ARTÍSTICO FILHOS DO FORRÓ NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram de um lado como representante APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 41.162.042/0001-06 Inscrição Municipal: 1665707 Situada a Av. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - SALA 112 CXPT 095 - TORRE - João Pessoa-PB - CEP: 58040-380 Fones: (83) 98813-0693 Através do seu representante legal IVONALDO VICTOR DE BARROS, CPF: 109799994-72 - RG: 323251/SSP.PB - Residente e Domiciliado a Rua Antônio Freire da Nobrega, 12 - Mangabeira - VI - CEP: 58055-662 - João Pessoa - PB, e do outro lado, como representado, ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS Brasileiro, Residente e Domiciliado a Rua Genésio de Andrade 202/A - Roger - CEP: 58020-190 - João pessoa - PB portadoras do CPF: 839827874-91 - RG: 1555427/SSP. PB. Tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Paraibano, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado ator que o contratante empresário é o seu único representante em todo o Território Paraibano, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAUSULA QUARTA - O presente Contrato é valido pelo prazo de (48) Quarenta e Oito Meses (04) Anos a contar da data de sua assinatura.

CLASULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLASULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do

E por estarem assim de Pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

-ICIO DE NOTAS L João Pessoa, 19 de abril de 2022? REPRESENTADO(A) REPRESENTANTE APA - Promoções e Eventos Ltda.-ME Ivonaldo Victor de Barros CPF: 109.799.994-72 RG: 323.251/SSP.PB

TESTEMUNHAS: 01-

PORCANO DE BRITO 1 - CEP 58010-460 João Pessoa - PB

Reconhecimento de Firma 2022-004571

Artm

Reconnece per sumethance as firsas de ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS########## IVONALDO VICTOR DE BARROS######### 19/04/2072 12:35:51.

Resinado ne presença. Dou fá. En testamunho de verdade. João Pessoa-PB. 19/64/207 SELO DIGITAL: AMU51718-MY3K. AMU51717-Z70D

Para consultar o aslo areass https://selo.ipb.jus.br EMOL. 22.56 FARPEN: 4.52 FFFJ:0.58 ISS.83 1.12 Total: 28.88





REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -REGISTRO-

Occumento protocolado sob nº 808883 e registrado no Livro B 6578 sob nº 808883 e folha 165 e arquivado nesta Serviço

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 19/04/2022 12:37 5 SELO DIGITAL: AMU47789-IMMW Confire a sutenticidade am https://selodigital.tjpb.jus.br EMOL RS +=56\_40 FARPEN RS +=4.61 FEPJ RS +11.28

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado da Paralba - JUCEP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRES

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, estabelecido(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 SALA 112 CXPT 095, TORRE, João Pessoa - PB, CEP: 58040-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

João Pessoa - PB, 25/02/2021

IVONAL DO VICTOR DE BARROS Sobol/Administrador

\* Esté riocumonto foi gerado no portal Redeelos PB

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2025-009680 aco por autenticidade a firma de

Dou to an instantiunto de verdade João Beston PR 2002/2010 06:58:50 EMOL PS 10.47 FEP L RS 2.08 FARPER HIS 000 188 FR0.62 / SELO DIGITAL ALDESSIGN OF TOTAL CONTROL OF SELOCITIES A SUITER SECOND OF TOTAL CONTROL OF SECOND

ALCERLANE FELIX PERNANDES - ESCREVENTE AUTORIZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 12:42 SOB N° 20210189088.

PROTOCOLO: 210189088 DE 10/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101600556. CMPJ DA SEDE: 41162042080105.

WIRE: 25280931645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.

A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LIDA

MARIA DE PATINA VENTURA VENANCIO SECRETĂRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresee, Elca aujeite e comprovação de ema antencicidade mos respectivos postais.

informando seus respectivos códigos de venificaçõe.



# ESTADO DE PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15455

Razão Social: A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: A.P.A EVENTOS

CNPJ: 41.162.042/0001-06

Inscrição Municipal: 1665707

Atividade Principal: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Não exerce no endereço), 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Não exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço).

Município: Município de João Pessoa Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA

112 CXPT 095, TORRE

CEP: 58040380

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 13 de abril de 2022

Vencimento: Indeterminado

#### JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

#### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 22XIU5THV3

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado da Paraíba Secret, de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba



#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição,

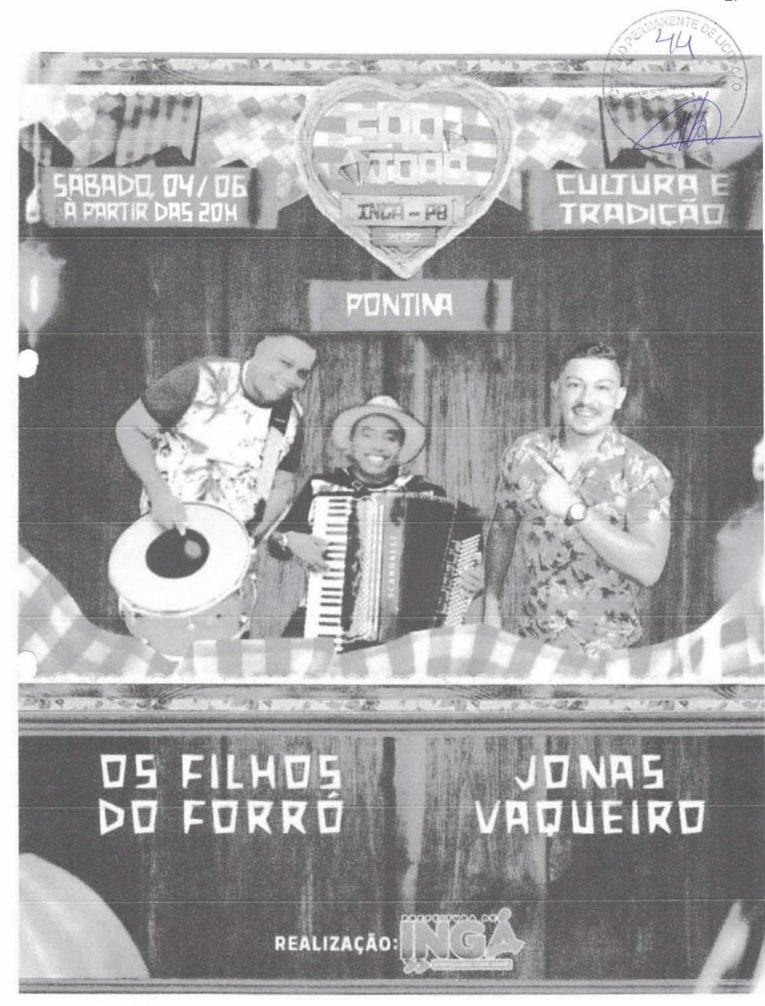
Nome Empresarial: A P A PROMO Natureza Juridica; Sociedade Empr					Protocolo: PBC2201285719
NIRE (Sede) 25200931645	CNPJ 41.162.042/0	Data de Ato 10/03/2021		Início de Atividade 10/03/2021	
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA	DE FATIMA, Nº 1843.	SALA 112 CXPT 095, TORRI	E - João Pessoa/PB - CI	EP 58040-380	
CADEIRAS, MONTAGEM E FILMAGENS DE FESTAS E	DESMONTAGEM DE P EVENTOS, OUTRAS A S, CONGRESSOS, EXP	AO E ILUMINACAO, MIMI TE PALCOS, TENDAS E ESTRU ATIVIDADES DE PUBLICIDA POSICOES E FESTAS, PROI S.	ITURAS METALICAS, P DE, PRODUCAO DE ES	RODUCAO CULTU SPETACULOS DE I	JRAL E ARTISTICAS, DANCA, SERVICOS DE
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil	Secondary.			Porte croempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome IVONALDO VICTOR DE BARROS	CPF/CNPJ 109.799.994-72	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IVONALDO VICTOR DE BA	ARROS	CPF 109.799.994-72	Término do Indeterminad		
10/03/2021 20210189088 3			entos 5 - ENQUADRAMENTO EMPRESA	DE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 12:51:30 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código 5HC2CDLD.



Maria de Fatima Ventura Venancio Secretário Geral









### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

NÚMERO

/ paggers		0.0000000000000000000000000000000000000		rangeria de la composição			Market and Association of the Parket	
100		SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NES-n				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		
Notes College			DADOS BASICOS		VECES/EST			
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NES - SUBSTIT	TUIDORA	N° DA.NFS-e SL	BSTITUIDA	
37/07/2022	07/07/2022	Não				1900077	CONTRACTOR AND	
		PIRE	STADOR DOS SER	VIÇOS	ATTEMPT		1	
	NOME / NOME EMPRESA	RIAL	NO	ME DE FANTASIA		1 10	CEPTICHE	
	A P A PROMOCOES E EVI	ENTOS LTDA	AP	A EVENTOS			11.167 04 3001-0	
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBALIDADE TRIBI	LITARIA.	Nº DO PROCESSO. OPT	NITE PELO.S	MPLES NACIONAL	SELOS	
	1685707	Exigivel		Sim		7	100	
OGRADOURO						NÚMERO		
V NOSSA SENHORA DE F	ATIMA					01843		
COMPLEMENTO			U. S. C. C.	BAIRRO				
ALA 112 CXPT 095				TORRE				
MUNICIPIO				ESTADO		PAIS		
loão Pessoa				PS Sq		BRASIL		
DEP	TELEFONE	E-MAIL		MINE THE STREET				
8040-380	(63) 98813-0693	Ivonaldobarros 19	@gmail com					
		TO	HADOR DOS SERV	1005	System State			
NOME / NOME EMPRESAR	IAL		CPF / CNPJ		INS	CRIÇÃO MUNICIPAL		
PREFEITURA MUNICIPAL C	E SÃO JOSÉ DO SABUGI		08.883.217/0	001-07				
OGRADOURO						NÚMERO		
R. Franscice Vicente de Mon	105.			THE REAL PROPERTY.		122		
COMPLEMENTO				BAIRRO				
1				CENTRO				
MUNICIPIO				ESTADO		PAIS		
São José do Sabugi				PB		BRASIL		
CEP	TELEFONE	E-MAIL				1000000		
58610-000		pmsabugi@hotmi	aid.com					
		SI	ERVICOS PRESTA	oos	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	<b>阿巴尼亚斯岛的</b>		
Festividades Juninas de São	cache artistico da Banda FILHOS DO Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C; 5784-3	D FORRÓ proveniente de u		cas, desilles, baños, toutros, di o dia 10 de julho do corrente e	en praça public	ca dentro da Programa	ção dan	
DESCRIÇÃO DETALHADA Referente ao pagamento do estividados Juninas de São	Pedro	o FORRO proventente de u			m praça public	ca dentro da Programa	ção das	
DESCRIÇÃO DETALHADA tefererife ao pagamento do estividades Juninas de São Dados Bancários: Banco756	Pedro SICOOB Ag: 3356 C/C; 5784-3	o FORRO proventente de u			m praça public	ca dentro da Programa	ção das	
DESCRIÇÃO DETALHADA Vefererile ao pagamento do estividades Juninas de São Dados Bancários: Banco756	Pedro SICOOB Ag: 3356 C/C; 5784-3		m Show malicado n	o dia 10 de julho do corrente e	m praça public	ca dentro da Programa	ção das	
DESCRIÇÃO DETALHADA  Vefererile ao pagamento do  restividades Juninas de São  Dados Bancários: Banco756	Pedro SICOOB Ag: 3356 C/C; 5784-3			o dia 10 de julho do corrente e	en preça public	ca dentro da Programa	ção das	
DESCRIÇÃO DETALHADA  Vefererite ao pagamento do  restividades Juninas de São  Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICIPIO	Pedro SICOOB Ag: 3356 C/C; 5784-3		m Show malicado n	o dia 10 de julho do corrente e	en preça public		ção das	
DESCRIÇÃO DETALHADA  Vefererite ao pagamento do  restividades Juninas de São  Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONSI	Pedro SICOOB Ag: 3356 C/C; 5784-3		m Show malicado n	o dia 10 de julho do corrente e S SERVIÇOS ESTADO	rii priiga public	Pals	ção das	
DESCRIÇÃO DETALHADA  Vefererite ao pagamento do  restividades Juninas de São  Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICIPIO	Pedro SICOOB Ag: 3356 C/C; 5784-3		m Show realizado n	o dia 10 de julho do corrente e S SERVIÇOS ESTADO P8	ri praça public	Pals	ção das	
DESCRIÇÃO DETALHADA  Tetererile ao pagamento do  Festividades Juninas de São  Dados Bancérios: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICIPIO  JOBO Pessoa	Pedro SICOOB Ag: 3356 C/C: 5784-3 TRUÇÃO CIVIL	LOCAL DA	m Show realizado n  A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BASICO	o dia 10 de julho do corrente e S SERVIÇOS ESTADO P3	en preça public	Pals		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Referente ao pagamento do  restividades Juninas de São  Redos Bancérios: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICIPIO  REGO Pessoa  VALOR DOS SERVIÇOS	Pedro SICOOB Ag: 3356 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC	LOCAL DA	m Show realizado n  A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BASICO	o dia 10 de julho do corrente e  S SERVIÇOS  ESTADO  P3  DS CONTO CONDICIONADO	en preça public	PAIS BRASIL		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Veforerite ao pagamento do  restividades Juninas de São  Dedos Bancérios: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICÍPIO  Toão Pessoa  VALOR DOS SERVIÇOS	Pedro SICOOB Ag: 3356 C/C: 5784-3 TRUÇÃO CIVIL	LOCAL DA	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BÁSICO  R\$ 0,	S SERVIÇOS  ESTADO PB  CONTO CONDICIONADO	en preça public	PAIS BRASIL DEDUÇÃO LEGA		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Referente ao pagamento do  restividades Juninas de São  Redos Bancérios: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICÍPIO  ROBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS  RS 10.000,00	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00	LOCAL DATE ON THE PROPERTY OF	A PRESTAÇÃO DO  VALORES BÁSICO  DESC	S SERVIÇOS  ESTADO PB  CONTO CONDICIONADO	en preça public	PAIS BRASIL DEDUÇÃO LEGA		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Referente ao pagamento do  restividades Juninos de São  Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICÍPIO  TOBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇÕS  RE 10 000,00	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00	LOCAL DA ONDICIONADO  RETENÇ INSS	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BÁSICO  R\$ 0,	S SERVIÇOS  ESTADO PB  CONTO CONDICIONADO DI FEDERAIS	en preça public	PAIS BRASIL DEDUÇÃO LEGA RS 9.00		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Referente ao pagamento do  restividades Juninos de São  Dados Bancérios: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICÍPIO  JOBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇÕS  RE 10 000,00	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00	DOCAL DATE ON THE CONTROL ON THE CON	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BÁSICO  R\$ 0,	S SERVIÇOS  ESTADO PB  SONTO CONDICIONADO 00 FEDERAIS IR RS 0,00	en preça public	PAIS BRASIL DEDUÇÃO LEGA RS 9.00		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Vefererite ao pagamento do  estividades Juninas de São  Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICÍPIO  1080 Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS  RS 10.000,00	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00	ONDICIONADO  RETENÇ INSS PS 0.00 VALC	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BASICO  (PS O,  OES DE TRIBUTOS  DRES COMPLEMENTO	S SERVIÇOS  ESTADO PB  SONTO CONDICIONADO 00 FEDERAIS IR RS 0,00	en preça public	PAIS BRASIL DEDUÇÃO LEGA RS 9.00		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Referente ao pagamento do  restividades Juninas de São  Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICÍPIO  JOBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS  RS 10.000,000  PES  RS 0,000  OUTRAS RETENÇÕES	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00	ONDICIONADO  RETENÇ INSS PS 0.00 VALC	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BASICO  (PS O,  OES DE TRIBUTOS  DRES COMPLEMENTO	S SERVIÇOS  ESTADO PB  DS CONTO CONDICIONACIO O REGISTRA RES RES O,00  ATARES	en preça public	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGA RS 0.00		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Vefereria ao pagamento do  restividades Juninas de São  Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICÍPIO  POR Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS  RS 10,000,000  DUTRAS RETENÇÕES	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00	ONDICIONADO  RETENÇ INSS FS 0.00 VALC O ALIQUOT	A PRESTAÇÃO DO VALORES BASICO DESC. DE TRIBUTOS DRES COMPLEMENTA.	S SERVIÇOS  ESTADO  PB  S SERVIÇOS  ESTADO  PB  IS SCONTO CONDICIONADO  OG S PEDISRAIS  IR  RS 0,00  KTARES  ISS	en preça public	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGA RS 0.00  VALOR LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO DETALHADA Referente ao pagamento do Festividades Juninas de São Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICIPIO JOBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 10.000,00  PSS R\$ 0,00  OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00  BASE DE CÂLCULO	ONDICIONADO  RETENÇ INSS PS 0.00 VALC  ALIQUOT USO DA	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BÁSICO  DESC  R\$ 0.  OES DE TRIBUTOS  DRES COMPLEMENTA  ADMINISTRAÇÃO	S SERVIÇOS  ESTADO  PB  S SERVIÇOS  ESTADO  PB  IS SCONTO CONDICIONADO  OG S PEDISRAIS  IR  RS 0,00  KTARES  ISS	en preça public	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGA RS 0.00  VALOR LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO DETALHADA Referente ao pagamento do Festividades Juninas de São Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICIPIO JOBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 10.000,00  PSS R\$ 0,00  OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00	ONDICIONADO  RETENÇ INSS PS 0.00 VALC  ALIQUOT USO DA	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BÁSICO  DESC  R\$ 0.  OES DE TRIBUTOS  DRES COMPLEMENTA  ADMINISTRAÇÃO	S SERVIÇOS  ESTADO  PB  S SERVIÇOS  ESTADO  PB  IS SCONTO CONDICIONADO  OG S PEDISRAIS  IR  RS 0,00  KTARES  ISS	en preça public	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGA RS 0.00  VALOR LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO DETALHADA Referente ao pagamento do Festividades Juninas de São Dados Bancários: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICIPIO JOBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 10.000,00  PSS R\$ 0,00  OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00  BASE DE CÂLCULO	ONDICIONADO  RETENÇ INSS PS 0.00 VALC  ALIQUOT USO DA	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BÁSICO  DESC  R\$ 0.  OES DE TRIBUTOS  DRES COMPLEMENTA  ADMINISTRAÇÃO	S SERVIÇOS  ESTADO  PB  S SERVIÇOS  ESTADO  PB  IS SCONTO CONDICIONADO  OG S PEDISRAIS  IR  RS 0,00  KTARES  ISS	en preça public	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGA RS 0.00  VALOR LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Referente ao pagamento do  restividades Juninas de São  Redos Bancérios: Banco756  DERA VINCULADA - CONS  MUNICIPIO  JOBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS  RS 10.000,00  PES  RS 0,00  OUTRAS RETENÇÕES  RS 0,00	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00  BASE DE CÂLCULO	ONDICIONADO  RETENÇ INSS PS 0.00 VALC  ALIQUOT USO DA	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BÁSICO  DESC  R\$ 0.  OES DE TRIBUTOS  DRES COMPLEMENTA  ADMINISTRAÇÃO	S SERVIÇOS  ESTADO  PB  S SERVIÇOS  ESTADO  PB  IS SCONTO CONDICIONADO  OG S PEDISRAIS  IR  RS 0,00  KTARES  ISS	en preça public	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGA RS 0.00  VALOR LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Referente ao pagamento do Festividades Juninas de São  Dados Bancérios: Banco756  MUNICIPIO  JOBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS RE 10.000,00  PSS RE 0.000	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00  BASE DE CÂLCULO	ONDICIONADO  RETENÇ INSS PS 0.00 VALC  ALIQUOT USO DA	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BÁSICO  DESC  R\$ 0.  OES DE TRIBUTOS  DRES COMPLEMENTA  ADMINISTRAÇÃO	S SERVIÇOS  ESTADO  PB  S SERVIÇOS  ESTADO  PB  IS SCONTO CONDICIONADO  OG S PEDISRAIS  IR  RS 0,00  KTARES  ISS	en preça public	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGA RS 0.00  VALOR LÍQUIDO		
DESCRIÇÃO DETALHADA  Referente ao pagamento do Festividades Juninas de São  Dados Bancérios: Banco756  MUNICIPIO  JOBO Pessos  VALOR DOS SERVIÇOS RE 10.000,00  PSS RE 0.000	Pedro SICOOB Ag: 3358 C/C: 5784-3  TRUÇÃO CIVIL  DESCONTO INC R\$ 0,00  BASE DE CÂLCULO	ONDICIONADO  RETENÇ INSS PS 0.00 VALC  ALIQUOT USO DA	A PRESTAÇÃO DO  VALORES  VALORES BÁSICO  DESC  R\$ 0.  OES DE TRIBUTOS  DRES COMPLEMENTA  ADMINISTRAÇÃO	S SERVIÇOS  ESTADO  PB  S SERVIÇOS  ESTADO  PB  IS SCONTO CONDICIONADO  OG S PEDISRAIS  IR  RS 0,00  KTARES  ISS	en preça public	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGA RS 0.00  VALOR LÍQUIDO		



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

-	7		17,		-
- 8	٠	45'1	м	er ir	50
- 1	Г	ĸυ	m	Er	S
-					
- 1					

1000437

	}	NOTA FISCAL E		COOLGO DE VERIFICAÇÃO XE33PA6SI		
DATA DA PHILITA	lours or courses		DADOS BASICOS			
DATA DA EMISSÃO 21/06/2024	DATA DA COMPETÊNCIA 21/06/2024	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e S	UBSTITUIDORA	Nº DANPS e SUBSTITUIDA
	THE SECOND SECOND SECOND	The second secon	STADOR DOS SER	acos		10
	NOME EMPRESARIAL	1 1 1 1 1 1	The same of the sa	ME DE FANTASIA		Chester a Chester
	A P A PROMOCOES E EVEN	TOS LTDA		A EVENTOS	-	41.162.0421000 06
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBI		Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO S	IMPLES NACIONAL PETANTE PELO SIME
	1665707	Exigivel			Sim	Não
LOGRADOURO						NÚMERO
AV NOSSA SENHORA DE FA	TIMA					01843
COMPLEMENTO				BAIRRO		
SALA 112 CXPT 095 MUNICÍPIO				TORRE		
loão Pessoa				ESTADO PB		PAÍS
CEP	TELEFONE	E-MAIL		Tro.		BRASIL
58040-380	(83) 98813-0693	ivonaldobarros 196	Garmad nam			
		The second secon	MADOR DOS SERVI	cos		
NOME / NOME EMPRESARIA	L	100	CPF / CNPJ	477	Texas	CRIÇÃO MUNICIPAL
Profeitura Municipal de Ingé			08.810.350/00	01-25	1.40	orage marity ra
OGRADOURO			1			NÚMERO
PRACA VILA DO IMPERADOR	3		7777			160
COMPLEMENTO				BAIRRO		
				Centro		
MUNICIPIO				ESTADO		PAIS
ngá				PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58380-000			RVIÇOS PRESTAD			
DBRA VINCULADA - CONSTE	RUÇÃO CIVIL					
		LOCAL DA	A EXECUÇÃO DOS	SERVIÇOS		
MUNICIPIO				ESTADO		PAIS
João Pessoa				PB		BRASIL,
			VALORES			
PRINCIPAL PRINCI	Internation to the second	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	VALORES BÁSICO	the same of the sa		Incourage sour
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCON	DICIONADO		ONTO CONDICIONAE	0	R\$ 0,00
R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	personal	R\$ 0,0 DES DE TRIBUTOS	AND RESIDENCE OF THE PARTY OF T		103.0,00
PIS	COFINS	INSS	JES DE TRIBUTOS	IR IR		Tosil
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00		R\$ 0.00		R\$ 0.00
			RES COMPLEMEN		alcel mercona	
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALIQUOTA	ACRES COMPANIES AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN	iss		VALOR LIQUIDO
R\$ 0,00						RS 12 000,00
Documento emitido por ME ou	EPP optanle pelo Simples Nacional.	Não gara direão a crédito	DAINISTRAÇÃO TO O fiscal de IPI.			
		450 (27 98)				

30

	1	i.	Ϊį	
é	Ē	閰	3	à
18	To the	☺	m[	Ź
45	20	歰	坚	ű
- 6	₩.	533	5	=

п	w	rae	ш	ma.

須服	PREFEITURA N SECRETARI				AC	1000437		
		NOTA FISCAL DE	SERVIÇOS E	ELETRÔNICA - I	NFS-e		CODIGO DE VERRICAÇÃO	
ATA DA FMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA		ADOS BÁSIC	A STATE OF THE PERSON NAMED IN			(48)	
1/06/2024	21/06/2024	ISS A RETER	Nº DO RP	S IN D	A NFS-n S	UBSTYTUIDORA	Control of the Contro	
	Ta MODEVET	Não	ADOR DOS S	TENACTIC .			The same of the sa	_
	NOME EMPRESARIAL	- Priced I		NOME DE FAN	TARIA	HERONOMICS.	1 1 1	
	A P A PROMOCOES E EVEN	ATTOR I TOA		A.P.A. EVENTO	organi kakabaran ina masa		Cher	-
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUT	-	IN DO PR		LOGITANTE DEL	O SIMPLES NATIONAL DETAINE DELO SIMEL	_
	1665707	Exigivel	nesn.	100 602 7.00	UNEQUU.	Sim	Não Não	-
OGRADOURO	T. Harrier	Trodyna			-	Dem	NÚMERO	-
V NOSSA SENHORA DE FAT	IMA.						01843	-
OMPLEMENTO				BAIRRO	1		Totals	-
ALA 112 CXPT 095				TORRE	-			-
runicipio				ESTADO	9		PAÍS	-
olio Pessoa				PB	*		BRASIL	-
EP .	TELEFONE	E-MAIL	-		-	-	Torrow	-
8040-380	(83) 98813-0693	ivonaldobarros 1966	masil com			-		_
	(34) 249 2 3 300 2	The state of the s	DOR DOS SE	TRACOS	The Name	THE STATE OF THE S		
OME / NOME EMPRESARIAL		1 Cities	CPF / CNF				INSCRIÇÃO MUNICIPAL	-
refeiturs Municipal de Ingó			- Communicated	0/0001-25			HISTORIA MINISTER CL.	-
OGRADOURO			Total at stales	100 - 20			NÚMERO	-
RACA VILA DO IMPERADOR							160	-
OMPLEMENTO.				BARRO	1		1100	-
Western State Control of the Control			Centro					_
MUNICIPIO				ESTADO	5		PAIS	
200				PB			BRASIL	_
EP	TELEFONE	E-MAIL	10					_
B386-000								
		SER SER	VIÇOS PRES	TADOS				3
TEM DA LISTA DE SERVIÇOS Z 13 - Produção, mediante ou congêneres.	; sem encomendia previa, de oventos	, espetárcilos, entrevistas, s	hows, bellet, d	fariças, desfées,	bailes, lea	tros, óperas, con	coartos, recitais, festivais e	
DESCRIÇÃO DETALHADA								
teferants so pagamento do Ca le Ingá/PB, nos dias 23/06 a 06	che Artistico de Grupo FILHOS DO v07/2024, no Palco principal no Car	FORRO representado pola p itro da Cidade	pessoa juridic	a APA Promoçõ	les e Event	DS LTDA-ME, par	ra se apresentar nas Festividades Juninas	
ADOS BANCARIOS: BANCO	756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-	3						
TRA VINCULADA - CONSTRI	UÇÃO CIVIL							
No								
		LOCAL DAT	EXECUÇÃO O	DOB SERVIÇÕS				
AUNICÍPIO					ESTADO		PAIS	
João Péasoa	Control of the last of the las				PB		BRASIL	
			VALORES					
ASSESSMENT OF THE PARTY OF THE		V	AL ORES BAS	ICOS	a lower			
PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCO	NDICIONADO	DE	ESCONTO CON	CICIONAL	00	DEDUÇÃO LEGAL	

R\$ 0.00 9\$ 0,00 R\$ 12.000,00 R\$ 0.00 RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS CSLL PIS COFINS INSS R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 VALORES COMPLEMENTARES VALOR LÍQUIDO **CUTRAS RETENÇÕES** BASE DE CÁLCULO R\$ 12.000,00 R\$ 0.00 USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante polo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI



PONTO DE CULTURA BALAIO CULTURA Rua Maciel Pinheiro, 32 - sala 02

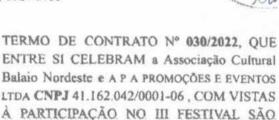
Varadouro, João Pessoa - PB CEP: 58010-130

JOÃO NA REDE.

CNPJ: 10.559.786/0001-35

contato.balaionordeste@gmail.com

Contato (83) 3021 3165



#### CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO III FESTIVAL SÃO JOÃO NA REDE.

A Associação Cultural Balaio Nordeste, Inscrita sob o CNPJ: 10.559.786/0001-35, com sede à Rua Maciel pinheiro,32 sala 02, bairro Varadouro, CEP: 58.010-130, nesta capital, representado neste ato por sua presidenta, JOANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 110.218.454-34 e da cédula de identidade nº 208.292 SSDS/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - APA EVENTOS, CNPJ 41.162.042/0001-06, com sede na Av Nossa Senhora de Fátima, 1843, Sala 112, Torre, CEP 58.040-380, doravante denominado CONTRATADO, que neste ato representa ANTÔNIO MIGUEL DOS SANTOS e o grupo artístico FILHOS DO FORRÓ, celebram o presente contrato com vistas à realização do projeto "III FESTIVAL SÃO JOÃO NA REDE", em consonância com o Convênio 0001/2022 celebrado entre a Associação Cultural Balaio Nordeste e o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a participação como Artista/ GRUPO na Programação do Estado da Paraíba dentro do III FESTIVAL SÃO JOÃO NA REDE que acontecerá de forma hibrida, presencialmente na Cidade de Junco do Seridó e será vinculado nas redes sociais e nos canais e plataformas digitais no periodo de 10 a 21 de junho de 2022, no que refere ao pagamento do cachê de apresentação artística.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do presente contrato é de R \$5.000,00 ( cinco mil reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1 O pagamento será efetuado em única parcela em cheque nominal ao CONTRATADO após recebimento de Nota Fiscal.
- 3.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15(quinze) dias após o recebimento da verba por parte do Governo do Estado da Paraiba, através da Secretaria de Estado da Cultura da Paraiba.

#### CLÁUSULA OUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1 São obrigações do CONTRATANTE:
  - a) Efetuar o pagamento devido ao CONTRATADO, nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
  - Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitados pela CONTRATADO;
  - Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este instrumento;
  - Proporcionar todas as facilidades possíveis à perfeita execução do objeto licitado;
  - e) Comunicar ao CONTRATADO qualquer ocorrência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam corrigidas;





PONTO DE CULTURA BALAIO CULTURAL Rua Maciel Pinheiro, 32 - sala 02 Varadouro, João Pessoa - PB CEP: 58010-130 CNPJ: 10.559.786/0001-35 contato.balaionordeste@gmail.com Contato (83) 3021 3165



#### 4.2 São obrigações do(a) CONTRATADO:

Subcláusula única. Comparecer na data e horário agendado pela produção do evento para apresentação/gravação, respeitando as normas de segurança sanitárias em relação a pandemia do Covid-19. Apresentar documentação solicitada para contrato, que será realizado apenas com Pessoa Jurídica, podendo ser MEI/ Empresa de fins comuns do próprio artista/grupo ou seu representante, as Pessoas Fisicas que compõe o grupo devem assinar Termo de Representatividade, que será anexado a este instrumento juntamente com o Uso de Imagem.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A CONTRATADA é responsável pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, incidentes sobre os serviços e obras contratados.
- 5.2 Os serviços estabelecidos por este instrumento não possui qualquer vinculação trabalhista entre o CONTRATADO e o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade do contratado quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços e direitos autorais necessários para a execução do presente contrato.
- 5.3 Fica eleito o Foro de João Pessoa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

Juneo do Seridó, 16 de junho de 2022.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CONTRATANTE

IVONALDO VICTOR BARROS A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATADO



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00020/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE

2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Interessados: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: A P A

PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Anexo:

Exposição de motivos correspondente e seus elementos,

inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

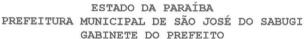
Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugí - PB, 08 de Julho de 2024.

RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO

Assessor Jurídico OAB-PB 4755





íba José do sabugi



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Assunto:

Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

#### DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

#### Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

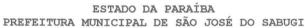
Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

JOÃO COMICIANS DANTAS SEGUNDO

Prefeito





15 SEGMANENTE DE LA SEG

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### DISPONIBILIDADE ORCAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

#### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Recursos Ordinário.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO Secretario de Finanças







#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

#### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

#### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.		

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 30 (trinta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultar aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análiga à pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 30 (trinta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 12.000,00.

#### 10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logisticas e funcionais no suport 39 às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros como a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e comproviesos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

#### 14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

#### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

Panulle 40 = S. de medeiros

edretaria de Educação, Cultura e Desporto





## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

#### 1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.0 referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

#### 2.0.DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito





## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240701IN00020

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

#### INEXIGIBILIDADE N° IN00020/2024 - 01/07/2024

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabudí - PB, 1º de Julho de 2024.

Presidente da Comissão



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

E CARREST TOTAL PROPERTY OF A STANDARD OF THE STANDARD OF THE

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

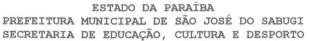
Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

• Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

amulle M & S. Je W edeilos. AMYIDE MARIA SANTOS DE MEDEIROS egretaria de Educação, Cultura e Desporto







#### JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 2.0.DO SERVIÇO

amulle M25. de m

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO					1	DISCRIMINA	ÇÃO						OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO	DE	SERVIÇOS	DE	SHOW	ARTISTICO	DA	BANDA	FILHOS	DO	FORRÓ,	CONS		SHOW	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

retaria de Educação, Cultura e Desporto

43





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

JANYLIA MARIA SANTOS DE MEDEIROS Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

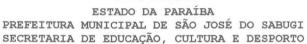
Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

• Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

AMYIDE MARIA SANTOS DE MEDEIROS egretaria de Educação, Cultura e Desporto







#### JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 2.0.DO SERVIÇO

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONS		SHOW	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

retaria de Educação, Cultura e Desporto

amulle 198 de medeiros

46





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

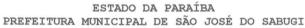
1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

JANYLUS MARIA SANTOS DE MEDEIROS Secretaria de Educação, Cultura e Desporto





SCHOOL STEELS

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

#### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Recursos Ordinário.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO Secretario de Finanças

48



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/07/2024 às 10:00:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 82963/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00020/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 10/07/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 12.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA

PÚBLICA.

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 12.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): A.P.A, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 41.162.042/0001-06

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	62881f81f8b6487ec5dfe3e52f8f5182
Autorização da autoridade competente	Sim	fca6cc942a1e41968e0b718350a4f90d
Estimativa da despesa	Sim	f0a100a963b52133cccd24fb0c916206
Estudo Técnico Preliminar	Sim	97722175c4a4665ed0546280e02bf5b1
Formalização de demanda	Sim	1e6dc745061b9f997ca7726643fb4e00
Justificativa de preço	Sim	40db18c2a7e907aba58a63636da35865
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	40db18c2a7e907aba58a63636da35865
Previsão Orçamentária	Sim	f0a100a963b52133cccd24fb0c916206
Proposta 1 - Proposta e Anexos - A.P.A, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	Sim	d579376cd71de2f2f8377ffe9160ff25

#### João Pessoa, 12 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI CARTNETE DO PREFETTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407011N00020

CONTRATO Nº: 00110/2024-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi -Rua Francisco Vicente de Morais, 122 - Centro - São José do Sabugí - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugí - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 41.162.042/0001-06, neste ato representado por Ivonaldo Victor de Barro, Brasileiro, Divorciado, Representante Legal, residente e domiciliado na Rua Antonionnfreire da Nobrega, 12, 58055562 - João Pessoa -PB, CPF nº 109.799.994-72, Carteira de Identidade nº 323261 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº INO0020/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00020/2024-04, de 10 de Julho de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes necessários à execução dos serviços.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Recursos Ordinário.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/07/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c Notíficar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado:
- h Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo y Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação; comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de serio en relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, por forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21; j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos 100 a 123 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Leí 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública díreta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios;  $N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; <math>VP = valor da parcela a ser paga; e <math>I = indice de compensação financeira, assim apurado: <math>I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo indice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei Nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é s Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de a el ação expressa.

seu

PERMANE

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que da acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6°, da Lei 13.709 de c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, qualdo sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h ~ O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

055.10431482

São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de 2024.

PELD COMTRATANTE

TOAD DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito 075.851.594-47

PELO CONTRATADO

A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LIDA

IVONALDO VICTOR DE BARRO

109.799.994-

A.P.A - EVENTOS LTDA-ME CNPJ: 41.162.042/0001-06 Av. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 SALA 112 CXPT 095 - TORRE João Pessoa-P8 - CEP: 58040-380



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

PB, 10 de Julho de 2024.

São José do Sabugí - PB,

PORTARIA N° IN 00020/2024 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

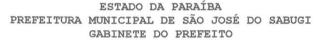
DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito







São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de 2024.

PORTARIA N° IN 00020/2024 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Jamylle Maria Santos de Medeiros, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

OÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA ARTISTA BIZAY E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:F6DF295E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA ARTISTA BIZAY E BANDA, CONSAGRADA PELA **OPINIÃO** PÚBLICA, DURANTE AS **TRADICIONAIS** FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00108/2024 - 10.07.24 - BIZAY EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00

> Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:D70834B4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL) - R\$ 30.000,00.

São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:7A9483F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DO ARTISTA RODOLFO LOPES E BANDA, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO PA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, FONDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019 324 DO TAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00109/2024 - 10.07.24 - R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS (RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL) - R\$ 30.000.00

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:F7EF0C92

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A P A PROMOCÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO-Prefeito

> Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:24446ABC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00110/2024 - 10.07.24 - A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 12.000,00

> Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:4E5BABB8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 171/2024 SAPÉ, 10 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

RESOLVE:



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

PB, 10 de Julho de 2024.

São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de

PORTARIA Nº IN 00020/2024 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

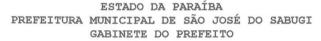
DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito







São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de 2024.

PORTARIA N° IN 00020/2024 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Jamylle Maria Santos de Medeiros, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

OÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

15 15 West of the state of the

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

#### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Recursos Ordinário.

São José do Sabugí - PB, 24 de Junho de 2024.

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO Secretario de Finanças



### PROPOSTA DE CACHÊ

A

Prefeitura Municipal de São José do Sabugí/PB

Ao cumprimentá-lo, venho apresentar proposta para participação da banda FILHOS DO FORRÓ, representado por A.P.A Promoções e Eventos LTDA-ME, para apresentação na FESTA DE SÃO PEDRO no dia 13 de Julho de 2024 no Local Palco Principal no Centro, nesta.

Valor total do Cachê R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais)

Certo de sua atenção, desejo-lhe votos de estima e consideração.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

Atenciosamente,

A.P.A - EVENTOS LTDA-ME CNPJ: 41.162.642/0001-06 AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1843 SALA 112 CXPV 095 - TORRE JOBO PESSOS-PR - CEP: 56040-380



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

160	-00
Data:	31/05/2024
Hora:	43:12

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

Nº de Controle de Autenticação

2024/082600

609.483.409.522

IDENTIFICAÇÃO I	OO REQUERENTE
-----------------	---------------

C.N.P.J./C.P.F. 41162042000106	Nome do Contribuinte A P A PROMOCOES E	EVENT	OS LTDA				
Endereço AV NOSSA SENHORA DE	FATIMA		Número 01843	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 112 CXPT 095	
Bairro TORRE	CEP 58040380		ade OAO PES	SOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inecritas ou não no Registro da Divida Ativa do Municipal.

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 166570-7

IMOBILIÁRIAS:

#### **OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no enderaço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente em 31/05/2024 13:12:12



## GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

## CERTIDÃO



CÓDIGO: 85FB.023B.CE99.F2BF

Emitida no dia 31/05/2024 às 09:22:25

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 41.162.042/0001-06

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 41.162.042/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:12:25 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: F980.FB63.A4CE.3F8D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.162.042/0001-06

Razão Social:

A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Endereco: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 1843 SALA 112 / TORRE / JOAO

PESSOA / PB / 58040-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061305405587281226

Informação obtida em 25/06/2024 09:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.162.042/0001-06 Certidão nº: 21884389/2024

Expedição: 01/04/2024, às 23:43:32

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.162.042/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.162.042/0001-06

Razão Social: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: APA EVENTOS

Certidão emitida às 09:22 de 25/06/2024.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 8GGe.eDUv. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

UMERO DE INSCRIÇÃO 1.162.042/0001-06 I ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
--	---

10/03/2021

MATRIZ		CADASTRAL		10/03/2021
NOME EMPRESARIAL A P A PROMOCO	DES E EVENTOS LTDA			
A.P.A EVENTOS	IMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE
				ME
	DA ATMOADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
90.01-9-06 - Ativi	dades de sonorização e de ilun	inação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO	DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR	AS		
73.19-0-99 - Outr	as atividades de publicidade nã	o especificadas anteri	iormente	
74.20-0-04 - Film	agem de festas e eventos (Disp	pensada *)	2.02	
77.21-7-00 - Alug	uel de equipamentos recreativ	os e esportivos (Disp	ensada*)	la atrono a atrono a construito de
Dispensada *)	uel de móveis, utensílios e apa	remos de uso domes	tico e pessoai;	instrumentos musicais
	uel de máquinas e equipament	os para escritórios (D	ispensada *1	
7.39-0-03 - Alug	uel de palcos, coberturas e out	ras estruturas de uso	temporário, ex	cceto andaimes
77.39-0-99 - Alug	uel de outras máquinas e equip	pamentos comerciais	e industriais nā	io especificados
anteriormente,				
	DA NATUREZA JURÍDICA			
206-2 - Sociedad	e Empresária Limitada			
OGRADOURO		Tanki man		
AV NOSSA SENH	ORA DE FATIMA	NÚMERO 1843	SALA 112 C	KPT 095
		1,010	J Constant	
CEP	BARRO/DISTRITO	MUNICÍPIO		UF
58.040-380	TORRE	JOAO PES	SOA	PB
ENDEREÇO ELETRÓNI IV ONAL DOBARRO	OS19@GMAIL.COM	(83) 8813-0	693	
ENTE FEDERATIVO RES	SPONSAVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL			1.00	NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA				0/03/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO	CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				NTA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
1242164			6.64	514424

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legisleção próprie encaminhade ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo e Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2021 às 13:23:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 27 3 27

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ		COMPROVANT	CADAST		DE SITUAÇÃ	10/03/2021	gen.
NOME EMPRESARIAL A P A PROMOCOES	E EVENT	OS LTDA					
TITULO DO ESTABELECIM A.P.A EVENTOS	MENTO (NOME	DE FANTASIA)	-		-		PORTE
obbino e peschicão o 90.01-9-06 - Atividad	AATMOADE (	CONÓMICA PRINCIPAL orização e de ilum	inação				
73.19-0-99 - Outras 74.20-0-04 - Filmage 77.21-7-00 - Aluguel 77.29-2-02 - Aluguel ") 77.33-1-00 - Aluguel 77.39-0-03 - Aluguel 0perador	em de festa I de equipa I de móveis I de máquir I de palcos	is e eventos (Dispe mentos recreativos s, utensílios e apar nas e equipamento , coberturas e outr	ensada *) s e esportivos relhos de uso d os para escritór ras estruturas d	(Dispensadi oméstico e los (Dispens le uso temp	a ") pessoal; instrur sada ") orário, exceto a	ndaimes	
One of the section of	A MATVEST YA	e decorator s					
206-2 - Sociedade E	Empresária	Limitada		NÚMERO 1843	COMPLEMENTO		
206-2 - Sociedade E .ogradouro AV NOSSA SENHOR	RA DE FAT	Limitada			SALA 112 C		UF PB
CODISO E DESCRIÇÃO D. 206-Z - Sociedade E LOGRADOURO AV NOSSA SENHO! CEP 58,040-380 ENDEREÇO ELETRÔNICO	RA DE FATI	Limitada IMA DIDISTRITO RE		1843 MUNICÍPIO	SALA 112 C		
206-2 - Sociedade E LOGRADOURO AV NOSSA SENHOR CEP 58.040-380	RA DE FATI	LIMITADA  DIDISTRITO RE  L.COM		MUNICIPIO JOAO PES	SALA 112 C		
206-2 - Sociedade E LOGRADOURO AV NOSSA SENHOR CEP 58.040-380 ENDEREÇO ELETRÔNICO IVONAL DOBARROS ENTE FEDERATIVO RESP	RA DE FATI	LIMITADA  DIDISTRITO RE  L.COM		MUNICIPIO JOAO PES	SALA 112 C		PB
206-2 - Sociedade E  LOGRADOURO AV NOSSA SENHOR  CEP 58.040-380  ENDEREÇO ELETRÔNICO IVONAL DOBARROS  ENTE FEDERATIVO RESP	RA DE FATI BAIRRO TORR 919@GMAI	LIMITADA  DIDISTRITO RE  L.COM		MUNICIPIO JOAO PES	SALA 112 C	DATA DA SITUAÇÃO	PB

(\*) A dispense de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às alividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 20:30:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO DE CONTITUIÇÃO DA SOCIEDADE A P A PROMOÇÕES

MODES E THE

IVONALDO VICTOR DE BARROS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Campina Grande/ PB, nascido em 19/03/1957, CPF nº 109 799 994-72 e RG nº 323.251 SSDS/PB, expedida em 17/06/2016 residente e domiciliado ne 58.055-562.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresanal de de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do NORMATIVA DRTEI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO A sociedade limitada unipessoal terá seu endereço, na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 1843, sala 112, CXPST 095, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-380.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo. Atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de móveis, utensillos e aparelhos de uso domestico e pessoai, instrumentos músicais, filmagem de festas e eventos, aluguel de máquinas e equipamentos congressos, exposições e festas, produção de publicidade organização de feiras, de danças, produção e promoção de eventos esportivos, produção de espetácuios artisticas, Mini trio, projetor/Datashow, grupo gerador, locação de mesas,



CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prezo de duração é indeter iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social e na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reals) divido em 50 000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído

IVONALDO VICTOR DE BARROS TOTAL 100% 50,000 R\$ 50.000.00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidana pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio único IVONALDO VICTOR DE BARROS, qualificado no preámbulo deste instrumento, para o que está dispensado de prestação de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao Administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome de sociedade, devendo ser



especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: O sócio declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime fairmentar de financeiro nacional, contra ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA — DA ABERTURA DE FILIAIS. Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abor e encerrar filiais, agéncias e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado económico, cabendo sócio único, os lugros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados e se houver e os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial de empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio una que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dividas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca do município de João Pessoa/PB, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicilio do titular

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal. Obrigando-se fielmente por si, seu herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa(PB), 25 de fevereiro de 2021

Ivonaldo Vidiór de Barros

RECONHECTION OF FRIMA SOR OF

N. CEREMIN SELECT PRAIRIES . CONTROPORT A TORON



CERTIFICO O BESISTRO EM 10/03/2021 13:42 608 N° 25200931645.
PROTOCOLO: 210189070 DE 10/03/2021.
CÔDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101600646. CMPJ DA SEDE: 41162042000106.
RIRR: 25200931645. COM SPETTOS DO RESISTRO EM: 25/03/2021.
A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LIDA

MARIA DR FATINA VENTURA VENTANCIO SECRETÁRIA-GERAL WWW.redusim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fice sujeito à comprovação de sua autenticidade mos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação





GUTENTICACAO No. 2026-003042

Certifica que a presente cobis e' a reproducac fiel do original que me foi apresentado Em testemunho da erdadel João Pessoa - PB 07/02/2020 14 09 38

EMOL R\$2.56 FEPJ R\$0,51 FARPEN R\$0,30 EM R\$0.30 SELO DIGITAL: AJR67262-ATHK

Confira a autenticidade em hitps: Gestad Aprel DE Dr

## CONTRATO DE CONTITUIÇÃO DA SOCIEDADE A P A PROMOÇÕES EVENTOS LTDA.



IVONALDO VICTOR DE BARROS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Campina Grande/ PB, nascido em 19/03/1957, CPF nº 109.799.994-72 e Rua Antônio Freire da Nóbrega, nº 12, Mangabeira VI, João Pessoa/PB, CEP 58.055-862.

RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do AC Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DRTEI Nº 63. DE 11 DE JUNHO DE 2019

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO: A sociedade limitada unipessoal terá seu endereço, na Av. Nossa Senhora de Fátima nº 1843, sala 112, CXPST 095, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-380.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo: Attividades de sonorização e de illuminação, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal, instrumentos musicais, filmagem de festas e eventos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e outras atividades de publicidade, organização de feiras, de danças, produção e promoção de eventos esportivos, produção de espetáculos artísticas, Mini trio, projetor/Datashow, grupo gerador, locação de mesas, cadeiras e tendas.



CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divido em 50.000 (cinque mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica

IVONALDO VICTOR DE BARROS TOTAL 100%

50.000

R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio único IVONALDO VICTOR DE BARROS, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado de prestação de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao Administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar. dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, desistir, adquirir, elionar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juizo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser



especificados no instrumento de mandato, os atos e operações praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial pode

CLÁUSULA SÉTIMA — DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OFTAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime felimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema relações de consumo e a fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA DE FILIAIS: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio único administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados e se houver e os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros s/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial de empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicar um obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca do município de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal. Obrigando-se fielmente por si, seu herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa(PB), 25 de fevereiro de 2021

Ivonaldo Vidior de Barros

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2021 KNALDO VICTOR DE RANGO E SURA de

Door for the passement of the vertiside Long Passon PR 75 To the EMCL. RS 10.47 FEP 1 RS 2 OF FAHOETE THE DESTRUCTION OF REAL AUGUSTAL. ALD 43615-LIGOY.

Confirm a auto, decided an interior implicator on the party of the passon of the passo

ALCERI AME FELIX FERMANDES - L'SCHEVERTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2021 12:42 SOB N° 25200931645.

PROTOCOLO: 210189070 DE 10/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101600648. CNPJ DA SEDE: 41162042000106.

NIRE: 25200931645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.

A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

MARIA DE FATINA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste donumento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





SOUTO - SERVING MOTHER ALL EXCUSTRAL

FOR DIG NOTAS - PTABLE LONATO DE PROTESTOS

PROPER INTERVA POR LA CAPACITA DE PROTESTOS

PROPER INTERVA DE PROTESTOS

PROPER INTERVA POR LA CAPACITA DE PROTESTOS



**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** 

CNPJ: 41.162.042/0001-06 Inscrição Municipal: 1665707

Av. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - SALA 112 CXPT 095 - TORRE - João Pessoa-PB - CEP: 98040-380

Fones: (83) 98806-1957 / 98813-0693 E-mail: Ivonaldobarros19@gmail.com

#### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO, MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO de NOME ARTÍSTICO FILHOS DO FORRÓ NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram de um lado como representante APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 41.162.042/0001-06 inscrição Municipal: 1665707 Situada a Av. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - SALA 112 CXPT 095 - TORRE - João Pessoa-PB - CEP; 58040-380 Fones: (83) 98806-1957 / 98813-0693 -Tele/Fax: 83 3238-9695

Através do seu representante legal IVONALDO VICTOR DE BARROS, CPF: 109799994-72 - RG: 323251/SSP.PB - Residente e Domicíliado a Rua Antônio Freire da Nobrega, 12 - Mangabeira - VI - CEP: 58055-662 - João Pessoa - PB, e do outro lado, como representado, MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO Brasileiro, Residente e Domiciliado a Rua Genesio de Andrade 202/A - Roger - CEP: 58020-190 - João pessoa - PB portadoras do CPF: 727726894-68 - RG: 6493126/SSP. PB. Tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Paraibano, ajustado em nome do representado, valor do caché, número de apresentações, local e horário.

CLAUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado ator que o contratante empresário é o seu único representante em todo o Território Paraibano, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAUSULA QUARTA - O presente Contrato é valido pelo prazo de (48) Quarenta e Oito Meses (04) Anos a contar da data de sua assinatura.

CLASULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLASULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de Pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

João Pessoa, 15 de outubro de 2021.

REPRESENTANTE

APA - Promoções e Eventos Ltda.-ME Ivonaldo Victor de Barros CPF: 109.799.994-72

RG: 323.251/SSP.PB

Adm.

2" OFICIO DE NOTA SCHAO DE BBI.

TESTEMUNHAS: 01-

CPF: 768403534-04

REPRESENTADOLA

TOSCANO DE BRITO REGISTRO LE TITULOS E DOCUMENTOS

neste Serviço

Rus Candido Pessos, 31 - CEP 58010-450 Fons: (#3) 3241-7177 - Jolio Pessos - PB

Reconhecimento de Firma 2021-012058

Dou 16. En testemunho de verdede João Pessoa-PB. 18/18/2821 18: SELO DIGITAL PRESOBSI-75PM, PEBBBS2-77AV Para consultar o aplo acesse

Certifico e dou fá João Pessoa - PB 18/10/2021 SELU DIGITAL: ALZ06544-YUCS

Documento protocolado sob nº 803176 e registrado no Livro 8 6486 sob nº 803176 e folha 154 e arquivado

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 82963/24. Data: 12/07/2024 10:04. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 17/07/2024 13:24. Validação: D579.376C.D71D.E2F2.F837.7FFE.9160.FF25.

A.P.A PROMOCÕES E EVENTOS LTD

**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** 

CNPJ: 41.162.042/0001-06 Inscrição Municipal: 1665707

AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - SALA 112 CXPT 095 - TORRE - João Pessoa-PB - CEP: 58040-380

Fones: (83) 98813-0693

E-mail: ivonaldobarros19@gmail.com

#### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO, ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS DE NOME ARTÍSTICO FILHOS DO FORRÓ NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram de um lado como representante APA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 41.162.042/0001-06 Inscrição Municipal: 1665707 Situada a Av. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - SALA 112 CXPT 095 - TORRE - João Pessoa-PB - CEP: 58040-380 Fones: (83) 98813-0693 Através do seu representante legal IVONALDO VICTOR DE BARROS, CPF: 109799994-72 - RG: 323251/SSP.PB - Residente e Domiciliado a Rua Antônio Freire da Nobrega, 12 - Mangabeira - VI - CEP: 58055-662 - João Pessoa - PB, e do outro lado, como representado, ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS Brasileiro, Residente e Domiciliado a Rua Genésio de Andrade 202/A - Roger - CEP: 58020-190 - João pessoa - PB portadoras do CPF: 839827874-91 - RG: 1555427/SSP. PB. Tem justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLAUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território Paraibano, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLAUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado ator que o contratante empresário é o seu único representante em todo o Território Paraibano, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLAUSULA QUARTA - O presente Contrato é valido pelo prazo de (48) Quarenta e Oito Meses (04) Anos a contar da data de sua assinatura.

CLASULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLASULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade de João Pessoa, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do

E por estarem assim de Pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

-ICIO DE NOTAS L João Pessoa, 19 de abril de 2022? REPRESENTADO(A) REPRESENTANTE APA - Promoções e Eventos Ltda.-ME Ivonaldo Victor de Barros CPF: 109.799.994-72 RG: 323.251/SSP.PB

TESTEMUNHAS: 01-

POSICANO DE BRITO

1 - CEP 58010-460 João Pessoa - PB

Reconhecimento de Firma 2022-004571

Artm

Reconhece per sumethence as firsas de ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS########## IVONALDO VICTOR DE BARROS#########

Resinado ne presença. Dou fá. En testamunho de verdade. João Pessoa-PB. 19/64/207 SELO DIGITAL: AMU51718-MY3K. AMU51717-Z70D 19/84/2072 12:38:61.

Para consultar o selo armana https://selo.ipb.jus.br EMOL. 22.56 FARPEN: 4.52 FFFJ:0.58 ISS.85 1.12 Total: 28.88







REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -REGISTRO-

Occumento protocolado sob nº 808883 e registrado no Livro B 6578 sob nº 808883 e folha 165 e arquivado nesta Serviço

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 19/04/2022 12:37 5 SELO DIGITAL: AMU47789-IMMW Confire a sutenticidade am https://selodigital.tjpb.jus.br EMOL RS +=56,40 FARPEN RS +=4.61 FEPJ RS +11.28

Comprovantes de regularidade da contratada, Doc. 82963/24. Data: 12/07/2024 10:04. Responsável: Dacivania A. Costa. Impresso por convidado em 17/07/2024 13:24. Validação: D579.376C.D71D.E2F2.F837.7FFE.9160.FF25.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado da Paralba - JUCEP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRES

Ilmo, Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, estabelecido(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 SALA 112 CXPT 095, TORRE, João Pessoa - PB, CEP: 58040-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

João Pessoa - PB, 25/02/2021

IVONAL DO VICTOR DE BARROS Soblo/Administrador

\* Esté riocumonto foi gerado no portal Redeelos PB

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2025-009680

Dou te an insternanto de verdade João Pesson (PS 2002/201) de 58 50 EMOL PS 10,47 FEP & RS 2.08 FARPER HIS 000 (SS FR-0.62 ) SS CO DIGITAL ALDESS CS 700 Confine a su terracionada em hittps: (verdonigian spo) punto.

water as an interpretation out or the Austrophism state hite

ALCERLAINE FELIX FERNANDES - ESCREWITTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 12:42 50E N° 20210189088.
PROTOCOLO: 210189088 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101600556. CMPJ DA SEDE: 41162042000106.
NIRE: 25200931645. COM EPENTOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

MARIA DE PATINA VENTURA VENANCIO SECRETĂRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impreses, fica aujeita e comprovação de esa astentividade mos respectivos postais.

informando seus respectivos códigos de venificação.



# ESTADO DE PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15455

Razão Social: A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: A.P.A EVENTOS

CNPJ: 41.162.042/0001-06

Inscrição Municipal: 1665707

Atividade Principal: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos (Não exerce no endereço), 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Não exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço).

Município: Município de João Pessoa Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA

112 CXPT 095, TORRE

CEP: 58040380

Local e data: Município de João Pessoa, quarta, 13 de abril de 2022

Vencimento: Indeterminado

#### JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

#### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 22XIU5THV3

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado da Paraíba Secret, de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba



#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

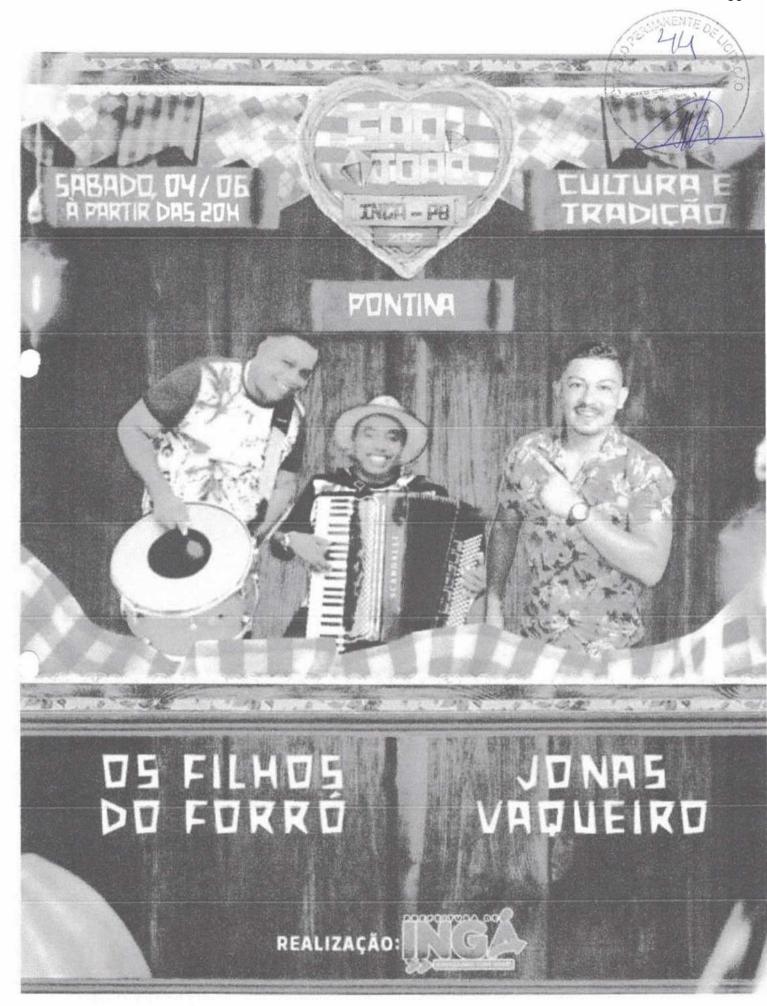
Nome Empresarial: A P A PROMO Natureza Juridica; Sociedade Empr	***************************************				Protocolo: PBC2201285719
NIRE (Sede) 25200931645					Início de Atividade 10/03/2021
Endereço Completo Avenida NOSSA SENHORA	DE FATIMA, Nº 1843.	SALA 112 CXPT 095, TORRI	E - João Pessoa/PB - CE	P 58040-380	
CADEIRAS, MONTAGEM E FILMAGENS DE FESTAS E	DESMONTAGEM DE F EVENTOS, OUTRAS A S, CONGRESSOS, EXP	AO E ILUMINACAO, MIMI TR PALCOS, TENDAS E ESTRU ATIVIDADES DE PUBLICIDAI POSICOES E FESTAS, PROI S.	TURAS METALICAS, PI DE, PRODUCAO DE ES	RODUCAO CULT PETACULOS DE	URAL E ARTISTICAS, DANCA, SERVICOS DE
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil	SECTION S			orte roempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome IVONALDO VICTOR DE BARROS	CPF/CNPJ 109.799.994-72	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IVONALDO VICTOR DE BA	ARROS	CPF 109.799.994-72	Término do r Indeterminado	- Marie Landon Company	
Último Arquivamento Data 10/03/2021	<b>Número</b> 20210189088		ntos 5 - ENQUADRAMENTO EMPRESA	DE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2022, às 12:51:30 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código 5HC2CDLD.



Maria de Fatima Ventura Venancio Secretário Geral









# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

NÚMERO

						1000078		
			SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL.  NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-0				CÓDIGO DE VERSIFICAÇÃO	
			DADOS BASICO			A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	UL	
ATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	N' DA NES-e SUBS	TITUIDORA	NSDA.NFS-e	SUBSTITUINA	
7/07/2022	07/07/2022	Nillo				1900077	The same of the same of the same	
	ACRES TO SERVICE STATE OF THE	PRES	STADOR DOS SE	RVIÇOS			1	
	NOME / NOME EMPRES	ARIAL	N	OME DE FANTASIA			CEPTICHE	
	A P A PROMOCOES E E	VENTOS LTDA		P.A. EVENTOS		1	41.167 04 0001-05	
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBI		Constitution of the Consti	TANTE PELO S	MIRLES NACIONAL	A STATE OF THE STA	
	1665707	Exigivel	111 111 111 111	Sir			1890	
OGRADOURO					10	NUMERO		
V NOSSA SENHORA DE F	ATIMA					01843		
OMPLEMENTO				BAIRRO				
ALA 112 CXPT 095				TORRE				
UNICIPIO				ESTADO		PAIS		
olo Pessoa				Sci		BRASIL		
EP .	TELEFONE	E-MAIL	-		Service Sections			
8040-380	(65) 98813-0693	Ivonaldobatros 196	Sigmail com					
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		TO	SADOR DOS SER	VICOS	NOVE TO SELECT		SEPTEMBER . PO	
OME / NOME EMPRESARI	AL		CPF / CNPJ		TINS	CRIÇÃO MUNICIPA	u.	
REFEITURA MUNICIPAL D	E SÃO JOSÉ DO SABUGI		06.883.217/					
OGRADOURO						NÚMERO		
Franscico Vicente de Mora	105.					122		
OMPLEMENTO				BAIRRO		1.44		
				CENTRO				
UNICIPIO				ESTADO		PAIS		
io José do Sabugi				pg		BRASIL		
EP	TELEFONE	E-MAIL	-			TOPOLOIL.		
610-000	TOUR ONL	pmsabugi@hotma	V				-	
The same of the sa	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 I	ERVIÇOS PRESTA	a Depth				
Idos Bancenos: Banco /56	SICOOB Ag: 3356 C/C; 5784-3							
BRA VINCULADA - CONST	TRUÇÃO CIVIL							
B) G P ( G G G G F / G		LOCAL DA	PRESTAÇÃO DO	OS SERVIÇOS				
UNICIPIO				ESTADO		PAIS		
280 Pesson				PB		BRASIL		
			VALORES					
NUMBER OF STREET			VALORES BASIC	05	No. of Parties	SECTION NO.	WHO ENDERED	
ALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO IN	CONDICIONADO	Control of the Contro	CONTO CONDICIONACIO		DEDUÇÃO LE	GAL	
5 10.000,00	R\$ 0,00	and the state of t	RSC	The beautiful to the beautiful to the second of the second		FIS 0.00		
6 13 000 VO	[14 0,00	BOTEM!	DES DE TRIBUTO	The second secon	California Ser	Acceptance		
et .	COFINS	INSS	JUNE INDUIC	IR		Fosil		
8 0.00	R\$ 0,00	P\$ 0.00		R\$ 0,00		R\$ 0.00		
4,00	Turb Allen	The second secon	RES COMPLEME	NAME AND ADDRESS OF THE OWNER, WHEN PERSON O	12.345.545	Clearly Res		
ITPAC DETENDACE	BASE DE CALCUI	the state of the s		ISS		OCHUDIA ROLAVÍ	21.00	
UTRAS RETENÇÕES 5 0,00	EPOS DE CALCOI	MANUOUT/		-10		RS 10.000,00		
5 17,00		LIES BA	ranuerparan	VOID PLOIS	Towns of the last			
an monto on il do cos Mil	ou EPP optante pelo Simples Nacio	the second secon	ADMINISTRAÇÃO	TOWN INCOM	Name of Street, or other Designation of the Owner, where the Parket of the Owner, where the Owner, which is the Owner, which is the Owner, where the Owner, which is the Owner		AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	
		MALOUM	AÇÕES COMPLE	MENYARES	SERVICE STATE		10 CO CO	
CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE								



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

-		100			
		45 1	м	ar in	50
- 1	л	ĸυ	m	Er	w
- 0					
-					

1000437

		SECRETA NOTA FISCAL D		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		
STATE OF THE PARTY			DADOS BASICOS	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	NOTES TO SERVICE	1
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNC		Nº DO RPS	Nº DA NES-e SU	BSTITUIDORA	Nº DA NES-e SUBSTITUIDA
21/06/2024	21/06/2024	Não				Laura G HITCH SPACE
		PRES	TADOR DOS SERVI	ços		
	NOME EMPRESARIAL		NOM	E DE FANTASIA		CMFJ= / CX
	A P A PROMOCOES E I			EVENTOS		41.162.042100 (06
	INSCRIÇÃO MUNICIPA		ITARIA			IMPLES NACIONAL PETANTE PELO GIMEI
LOGRADOURO	1665707	Exigivel			Sim	Não
AV NOSSA SENHORA DE F	ATIMA					NÚMERO
COMPLEMENTO	2311/00/			BAIRRO		01843
SALA 112 CXPT 095				TORRE		
MUNICIPIO				ESTADO		PAÍS
João Pessoa				PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL				101 0 1016
58040-380	(83) 98813-0693	ivonaldobarros 196	ivermeit.com			
		The second secon	ADOR DOS SERVIÇ	206		
NOME / NOME EMPRESAR	IAL		CPF / CNPJ		INS	CRIÇÃO MUNICIPAL
Profeitura Municipal de Ingé			08.610.350/000	1-25		
LOGRADOURO						NUMERO
PRACA VILA DO IMPERADI	DR					160
COMPLEMENTO				BAIRRO		
Commence of the Commence of th				Centro		
MUNICÍPIO				ESTADO		PAIS
Ingá CEP	Propries	le sea		PB		BRASIL
58380-000	TELEFONE	E-MAIL				
30300-000			01 HODG BOTON 104			
ITEM DA LISTA DE SERVIÇ	os.	30	RVIÇOS PRESTADO	29		
JERA VINCULADA - CONS	TRUÇÃO CIVIL					
		LOCAL DA	EXECUÇÃO DOS S	the state of the s		
MUNICIPIO				ESTADO		PAÍS
João Pessoa				PB		BRASIL.
			VALORES			
	Introduction	NAME OF TAXABLE PARTY.	VALORES BASICOS	and the same of th	NAME OF TAXABLE PARTY.	DEDUÇÃO LEGAL
PREÇO DOS SERVIÇOS	the same of the sa	NCONDICIONADO		NTO CONDICIONADO		R\$ 0.00
R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	nemend	R\$ 0,00 ES DE TRIBUTOS F	ASSESSMENT OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	113 0,00
PIS	COFINS	INSS	ES DE TRIBUTOS P	iR iR		Icsu
R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00		R\$ 0.00		R\$ 0.00
110 0,00	154.0.00	The second secon	RES COMPLEMENT	-		
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCU	the state of the s	CALLED AN ARTHUR AND A STREET AND A STREET AND ASSESSMENT ASSESSMENT AND ASSESSMENT ASSESSMENT AND ASSESSMENT ASSE	iss		VALOR LÍQUIDO
R\$ 0.00			1917 To 1917			R\$ 12,000,00
DESCRIPTION OF THE PERSON OF T		USO DA AI	DMINISTRAÇÃO TR	IBUTARIA		
Documento emilido par ME	ou EPP optante pelo Simples Naci	*************************************				
		INFORMA	AÇÕES COMPLEME	NTARES	The same of the same	

1	把	555	Ħ	2
15	F	0	a	為
18	100	0	υį	1
No.	細	歰	뽀	

### PRESENTINA MI MICIPAL DE IDÃO PESSOA

NÚMERO

	5	SECRETA	CODIGO DE VERIFICAÇÃO			
			E SERVIÇOS ELE			AESTRAIGE 49 6
DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	IN DO RPS	the second section is a second section of	SUBSTITUIDORA	IN* DA NES-+ SUBSTITUIDA
11/06/2024	21/06/2024	Nao	11 00100	14 0000	accom discords	Canal Canal
		PRES	TADOR DOS SER	VIÇOS		1
	NOME EMPRESARIAL		NO	ME DE FANTASIA		-XONEY IS
	A P A PROMOCOES E EVEN	7		A EVENTOS		41/App (Kabinoosylo
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBU	FTÁRIA	Nº DO PROCESSI	CONTRACTOR	SMPLES HADIONAL DOTANTE DELOS
ann ann ann	1665707	Exigivel			Birn	Não
OGRADOURO V NOSSA SENHORA DE I	FATIMA					NÚMERO
OMPLEMENTO	COLUMN			BARRO		01843
ALA 112 CXPT 095				TORRE		
UNICIPIO				ESTADO		PAÍS
olio Pessoa				PB		BRASIL.
EP .	TELEPONE	E-MAIL		-		
8040-380	(83) 98813-0693	(Vonaldobarros 198)	Sgmail.com	7		
		THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	ADOR DOS SERV	1006		
OME / NOME EMPRESAR	AND THE PROPERTY OF THE PROPER		CPF / CNPJ		10-	SCRIÇÃO MUNICIPAL
refeiturs Municipal de Ingó			08.610.350/0	001-25		
OGRADOURO						NUMERO
RACA VILA DO IMPERAD	IOR			-		160
OMPLEMENTO.				BAIRRO		
NUNICÍPIO				Centro		To the
				P8		PAIS
ngil EP	TELEFONE	E-MAIL		10		BRASIL
E386-000	TELEFORE	E-MAC.				
		00	RVIÇOS PRESTA	noe.		
le Ingá/PB, nos dias 23/06 (	Cache Artisaco de Grupo FILHOS DO F e 08/07/2024, no Palco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3	ro da Cidade	ii pessoa juridica A	PA Promoções e Eve	ntos LTDA-ME, para	se apresentar nas Festividades Juninas
e Ingá/PB, nos dias 23/06 i	Cache Artistico de Grupo FILHOS DO F e 06/07/2024 no Palco principal no Cant	ro da Cidade	a passoa juridica A	PA Promoções e Eve	ntos LTOA-ME, para	se apresentar nas Festividades Juninas
e Ingá/PB, nos dias 23/06 i	Cache Artistico do Grupo FILHOS DO F e 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3	ro da Cidade	a passoa juridica A	PA Promoções e Eve	ntos LTDA-ME, para	se apresentar nas Festividades Juninas
e Ingá/PB, nos dias 23/06 (	Cache Artistico do Grupo FILHOS DO F e 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3	ro da Cidade			ntos LTDA-ME, para	se apresentar nas Festividades Juninas
e Ingá/PB, nos dias 23/06 ( ADOS BANCARIOS: BANG	Cache Artistico do Grupo FILHOS DO F e 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3	ro da Cidade	a pessoa juridica A	& SERVIÇÕIS		
e Ingé/PB, nos dias 23/06 ( ADOS BANCARIOS: BANG JRA VINCULADA - CONS	Cache Artistico do Grupo FILHOS DO F e 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3	ro da Cidade		SERVIÇOS ESTAD		Pais
e Ingá/PB, nos dias 23/06 ( ADOS BANCARIOS: BANI JRA VINCULADA - CONS	Cache Artistico do Grupo FILHOS DO F e 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3	ro da Cidade	a EXECUÇÃO DOS	& SERVIÇÕIS		
e Inga/PB, nos dias 23/06 ( ADOS BANCARIOS: BANG JRA VINCULADA - CONS	Cache Artistico do Grupo FILHOS DO F e 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3	LOCAL DA	A EXECUÇÃO DOS VALORES	SERVIÇOS ESTAD		Pais
PRA VINCULADA - CONS  ALINECIPIO  Jolio Pessoa	Cache Artistico do Grupo FILHOS DO F e 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3	LOCAL DA	VALORES BASICO	SERVIÇOS ESTAD	0	PAIS BRASIL
IRA VINCULADA - CONS  IUNICIPIO JOIRO PESSOO	Cache Artistico do Grupo FILHOS DO F e 08/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3 STRUÇÃO CIVIL.  DESGONTO INCON	LOCAL DA	VALORES VALORES BASICO DESC	SERVIÇÕIS ESTAD PB  OS SONTO CONOCIONA	0	PAÍS BRASIL DEDUÇÃO LEGAL
IRA VINCULADA - CONS  IUNICIPIO JOIRO POSSOS SERVIÇOS	Cache Artistico do Grupo FILHOS DO F e 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3	LOCAL DA	VALORES VALORES BASICO DESC REO.	SERVIÇOS ESTAD PB SS CONTO CONDICIONA	0	PAIS BRASIL
IRA VINCULADA - CONS  JRA VINCULADA - CONS  JUNICIPIO JOGO Pessoa  RECO DOS SERVIÇOS  15 12 000,00	Cache Artistico de Grupe FILHOS DO Fe 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5764-3 STRUÇÃO CIVIL.  DESCONTO INCON R\$ 0.00	LOCAL DA LOCAL DA LOCAL DA RETENÇÔ	VALORES VALORES BASICO DESC	SERVIÇOS ESTAD PB SS CONTO CONDICIONA 00 8 FEDERAIS	0	PAIS BRASIL DEDUÇÃO LEGAL RS 0.00
IRA VINCULADA - CONS  JRA VINCULADA - CONS  JUNICIPIO Olio Pessoa  RECO DOS SERVIÇOS  \$ 12 000,00	Cache Artistico de Grupe FILHOS DO Fe 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3 STRUÇÃO CIVIL.  DESCONTO INCON R\$ 0.00	LOCAL DA LOCAL DA LOCAL DA RETENÇÔ	VALORES VALORES BASICO DESC REO.	SERVIÇOS ESTAD PB  SS CONTO CONDICIONA DO FEDERAIS	0	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGAL RS 0.00  CSLL
IRA VINCULADA - CONS  IRA VINCULADA - CONS  IUNICIPIO  IONO Persoo  RECO DOS SERVIÇOS  \$ 12.009,00	Cache Artistico de Grupe FILHOS DO Fe 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5764-3 STRUÇÃO CIVIL.  DESCONTO INCON R\$ 0.00	LOCAL DA LOCAL DA LOCAL DA RETENÇÕ INSS RS 0.00	VALORES VALORES BASICO DESCRIBOTOS	SERVIÇÕIS ESTAD PB  DS CONTO CONDICIONA DO FEDERAIS IR R\$ 0.00	0	PAIS BRASIL DEDUÇÃO LEGAL RS 0.00
RAVINCULADA - CONSTITUTO DOS SERVIÇOS SE 12 000,00	Cache Artistico de Grupe FILHOS DO Fe 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3 STRUÇÃO CIVIL.  DESGONTO INCON R\$ 0.00  COFINS R\$ 0.00	LOCAL DA LOC	VALORES VALORES BÁSICO PES DE TRIBUTOS RES COMPLEMEN	SERVIÇOS ESTAD PB  DS CONTO CONDICIONO DO FEDERAIS IR R\$ 0.00 KTARES	0	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGAL RS 0.00  CSLL
IRA VINCULADA - CONS  LUNCIPIO Olio Pessoa  REÇO DOS SERVIÇOS  \$ 12.000,00	Cache Artistico de Grupe FILHOS DO Fe 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3 STRUÇÃO CIVIL.  DESCONTO INCON R\$ 0.00	LOCAL DA LOCAL DA LOCAL DA RETENÇÕ INSS RS 0.00	VALORES VALORES BÁSICO PES DE TRIBUTOS RES COMPLEMEN	SERVIÇÕIS ESTAD PB  DS CONTO CONDICIONA DO FEDERAIS IR R\$ 0.00	0	PAÍS BRASIL  DEDUÇÃO LEGAL RS 0.90  CSLL RS 0.00  VALOR LÍQUIDO
PRA VINCULADA - CONS  AUNICIPIO  JOBO PESSOO  12.000,00  PIS  15.000,00  BUTRAS RETENÇÕES	Cache Artistico de Grupe FILHOS DO Fe 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3 STRUÇÃO CIVIL.  DESGONTO INCON R\$ 0.00  COFINS R\$ 0.00	LOCAL DA LOCAL DA LOCAL DA LOCIONADO RETENÇÓ INSS RS 0.00 VALOUOTA	VALORES VALORES BÁSICO PES DE TRIBUTOS RES COMPLEMEN	ESTAD PB  OS CONTO CONDICIONA  OO FEDERAIS IR R\$ 0.00  CTARES	0	PAIS BRASIL  DEDUÇÃO LEGAL RS 0.00  CSLL RS 0.00
IRA VINCULADA - CONS  MUNICÍPIO JOBO PASSOS  PREÇO DOS SERVIÇOS  RE 12 000,00  PUS  RE 0.00	Cache Artistico de Grupe FILHOS DO Fe 06/07/2024, no Pelco principal no Cent CO 756 SICOOB Ag. 3358 - C/C. 5784-3 STRUÇÃO CIVIL.  DESGONTO INCON R\$ 0.00  COFINS R\$ 0.00	LOCAL DA LOC	VALORES VALORES BÁSICO DESC RES DE TRIBUTOS RES COMPLEMEN	ESTAD PB  OS CONTO CONDICIONA  OO FEDERAIS IR R\$ 0.00  CTARES	0	PAÍS BRASIL  DEDUÇÃO LEGAL RS 0.90  CSLL RS 0.00  VALOR LÍQUIDO



PONTO DE CULTURA BALAIO CULTURA Rua Maciel Pinheiro, 32 - sala 02

Varadouro, João Pessoa - PB CEP: 58010-130

CNPJ: 10.559.786/0001-35

contato.balaionordeste@gmail.com

Contato (83) 3021 3165



TERMO DE CONTRATO Nº 030/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM a Associação Cultural Balaio Nordeste e A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ 41.162.042/0001-06, COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO III FESTIVAL SÃO JOÃO NA REDE.

#### CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NO III FESTIVAL SÃO JOÃO NA REDE.

A Associação Cultural Balaio Nordeste, Inscrita sob o CNPJ: 10.559.786/0001-35, com sede à Rua Maciel pinheiro,32 sala 02, bairro Varadouro, CEP: 58.010-130, nesta capital, representado neste ato por sua presidenta, JOANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 110.218.454-34 e da cédula de identidade nº 208.292 SSDS/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - APA EVENTOS, CNPJ 41.162.042/0001-06, com sede na Av Nossa Senhora de Fátima, 1843, Sala 112, Torre, CEP 58.040-380, doravante denominado CONTRATADO, que neste ato representa ANTÔNIO MIGUEL DOS SANTOS e o grupo artístico FILHOS DO FORRÓ, celebram o presente contrato com vistas à realização do projeto "III FESTIVAL SÃO JOÃO NA REDE", em consonância com o Convênio 0001/2022 celebrado entre a Associação Cultural Balaio Nordeste e o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a participação como Artista/ GRUPO na Programação do Estado da Paraíba dentro do III FESTIVAL SÃO JOÃO NA REDE que acontecerá de forma hibrida, presencialmente na Cidade de Junco do Seridó e será vinculado nas redes sociais e nos canais e plataformas digitais no periodo de 10 a 21 de junho de 2022, no que refere ao pagamento do cachê de apresentação artística.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do presente contrato é de R \$5.000,00 ( cinco mil reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1 O pagamento será efetuado em única parcela em cheque nominal ao CONTRATADO após recebimento de Nota Fiscal.
- 3.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15(quinze) dias após o recebimento da verba por parte do Governo do Estado da Paraiba, através da Secretaria de Estado da Cultura da Paraiba.

#### CLÁUSULA OUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1 São obrigações do CONTRATANTE:
  - a) Efetuar o pagamento devido ao CONTRATADO, nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
  - Prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitados pela CONTRATADO;
  - Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este instrumento;
  - Proporcionar todas as facilidades possíveis à perfeita execução do objeto licitado;
  - e) Comunicar ao CONTRATADO qualquer ocorrência, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam corrigidas;





PONTO DE CULTURA BALATO CULTURAL Rua Maciel Pinheiro, 32 - sala 02 Varadouro, João Pessoa - PB CEP: 58010-130 CNPJ: 10.559.786/0001-35 contato.balaionordeste@gmail.com

#### 4.2 São obrigações do(a) CONTRATADO:

Subcláusula única. Comparecer na data e horário agendado pela produção do evento para apresentação/gravação, respeitando as normas de segurança sanitárias em relação a pandemia do Covid-19. Apresentar documentação solicitada para contrato, que será realizado apenas com Pessoa Jurídica, podendo ser MEI/ Empresa de fins comuns do próprio artista/grupo ou seu representante, as Pessoas Físicas que compõe o grupo devem assinar Termo de Representatividade, que será anexado a este instrumento juntamente com o Uso de Imagem.

Contato (83) 3021 3165

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A CONTRATADA é responsável pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, incidentes sobre os serviços e obras contratados.
- 5.2 Os serviços estabelecidos por este instrumento não possui qualquer vinculação trabalhista entre o CONTRATADO e o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade do contratado quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços e direitos autorais necessários para a execução do presente contrato.
- 5.3 Fica eleito o Foro de João Pessoa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo arroladas.

Junco do Serido, 16 de junho de 2022.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE - CONTRATANTE IVONALDO VICTOR BARROS A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CONTRATADO



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO

PB, 10 de Julho de 2024.

São José do Sabugí - PB,

PORTARIA N° IN 00020/2024 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugí - PB, 10 de Julho de 2024.

PORTARIA N° IN 00020/2024 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Jamylle Maria Santos de Medeiros, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

OÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/07/2024 às 10:04:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 82970/24 da subcategoria Contratos, exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000001102024 Data da Publicação: 11/07/2024 Data da Assinatura: 10/07/2024 Data Final do Contrato: 31/07/2024 Valor Contratado: R\$ 12.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FILHOS DO FORRÓ, CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA

PÚBLICA.

Contratado (Nome): A.P.A, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 41.162.042/0001-06

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	6dc8f4dfe303f09f6350face053c3a8b
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	d579376cd71de2f2f8377ffe9160ff25
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f0a100a963b52133cccd24fb0c916206
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7f373f3f80b5112ca6a82791e8460802
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	147e4673a6aa60b11c8c14a8394cd724
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	147e4673a6aa60b11c8c14a8394cd724
Designação do gestor do contrato	Sim	147e4673a6aa60b11c8c14a8394cd724

#### João Pessoa, 12 de Julho de 2024



#### Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 82963/24 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Exercício: 2024

# **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/07/2024 às 10:04h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 82970/24 ao Documento 82963/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 82963/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	51 - 54	7f373f3f80b5112ca6a82791e8460802
Designação da fiscalização técnica do contrato	55 - 56	147e4673a6aa60b11c8c14a8394cd724
Comprovante de publicidade	57	6dc8f4dfe303f09f6350face053c3a8b
Designação do gestor do contrato	58 - 59	147e4673a6aa60b11c8c14a8394cd724
Comprovação da existência de dotação orçamentária	60	f0a100a963b52133cccd24fb0c916206
Comprovantes de regularidade da contratada	61 - 92	d579376cd71de2f2f8377ffe9160ff25
Designação do fiscal administrativo do contrato	93 - 94	147e4673a6aa60b11c8c14a8394cd724
RECIBO PROTOCOLO	95	a55c65cddaa92bb121317bc761954644

João Pessoa, 12 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB